

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 974 DE 1º DE OUTUBRO DE 2007 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel de forma regular, com área de 330m², situado na Rua Dr. Manoel Marinho, s/n, bairro da Coelce, nesta cidade, pertencente ao Sr. Antônio Cláudio Aragão, extremado-se: pela frente, lado oeste, com a Rua Dr. Manoel Marinho; pelo lado direito norte, com terreno pertencente a Associação dos Moradores do bairro da Coelce; pelo lado esquerdo sul, com uma casa pertencente a Sra. Raimunda Ribeiro, 357, e, pelos fundos, lado leste, com uma casa pertencente ao Sr. José Ronildo Ribeiro Costa, sob matrícula nº 7.403 do Cartório do 1º Ofício. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de uma Praça, no Bairro da Coelce, neste Município. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de outubro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 986 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 727, de 27 de novembro de 2006, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 727, de 27 de novembro de 2006, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 727/06, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 7.536.394,14 (Sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos

financeiros a partir de 03 de dezembro de 2007. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 03 de dezembro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 986, de 03 de dezembro de 2007	
Anulação de Dotações	
01.101 - Câmara Municipal	
01.001.414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	8.900,00
33 - Outras Despesas Correntes	47.200,00
44 - Investimentos	2.500,00
Total da Entidade	58.600,00
02.101 - Gabinete do Prefeito	
04.122.116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33 - Outras Despesas Correntes	170.000,00
Total da Entidade	170.000,00
06.101 - Secretaria da Educação	
12.361.149.1112 - Construção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	
44 - Investimentos	65.000,00
12.361.149.1113 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Novas/Reformadas	
44 - Investimentos	60.000,00
12.365.153.1116 - Construção e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
44 - Investimentos	800.000,00
12.361.149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	592.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	40.000,00
12.361.149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31 - Pessoal e Encargos Sociais	703.000,00
12.361.149.2096 - Transporte Escolar para alunos do Ensino Fundamental	
33 - Outras Despesas Correntes	736.000,00
12.365.150.2097 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
33 - Outras Despesas Correntes	23.000,00
12.361.148.2110 - Manutenção do Sistema de Avaliação Educacional	
33 - Outras Despesas Correntes	6.000,00
Total da Entidade	3.023.000,00
06.103 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
12.361.150.2136 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental - 40%	
33 - Outras Despesas Correntes	138.000,00
44 - Investimentos	3.520,00
Total da Entidade	141.520,00
07.000 - Secretaria da Saúde e Ação Social	
07.101 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.102.1004 - Implantação do Núcleo de Reabilitação Física	
44 - Investimentos	250.000,00
10.305.102.2006 - Centros de Atenção Integral à Saúde	
33 - Outras Despesas Correntes	125.000,00
10.305.102.2007 - Controle de Zoonoses e Fatores Biológicos de Riscos	
33 - Outras Despesas Correntes	45.000,00
10.305.102.2008 - Implementar Ações de Prevenção e Controle de DST/AIDS	
33 - Outras Despesas Correntes	200.000,00
10.301.102.2011 - Saúde Especializada. Bucal, Mental e Auditiva	
33 - Outras Despesas Correntes	250.000,00
10.304.102.2012 - Vigilância Sanitária, à Saúde Nutricional e Ambiental	
33 - Outras Despesas Correntes	150.000,00

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS EDÉSIO SOLON
- Secretário da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

10.300.103.2314 - Assistência Farmacêutica Municipal	
33- Outras Despesas Correntes	700.000,00
10.301.102.2023 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
31- Pessoal e Encargos Sociais	70.000,00
33- Outras Despesas Correntes	130.000,00
44- Investimentos	920.000,00
10.301.105.2078 - Manutenção e Funcionamento da Escola de Saúde da Família	
33- Outras Despesas Correntes	65.000,00
Total da Entidade	2.905.000,00
07.303 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.134.2062 - Coordenação Geral e Funcionamento do FMCA	
33- Outras Despesas Correntes	1.425,00
44- Investimentos	16.290,00
Total da Entidade	17.915,00
10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
20.601.139.1074 - Apoiar a Agricultura de Sequeiro	
44- Investimentos	17.000,00
20.601.139.1081 - Aquisição de Imóveis	
44- Investimentos	87.800,00
20.602.141.1087 - Apoiar a Estruturacultura	
44- Investimentos	30.000,00
Total da Entidade	134.800,00
12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.811.118.1030 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
44- Investimentos	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura	
15.451.108.1011 - Construção de Rodovias e Estradas Vicinais	
44- Investimentos	80.000,00
15.452.108.1012 - Ampliação e Manutenção de Rodovias e Estradas Vicinais	
33- Outras Despesas Correntes	100.000,00
15.451.108.1013 - Construção de Avenidas e Ruas	
33- Outras Despesas Correntes	100.000,00
15.451.108.1014 - Ampliação e Manutenção de Avenidas e Ruas	
44- Investimentos	307.559,14
15.451.108.1018 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura Urbana	
33- Outras Despesas Correntes	200.000,00
44- Investimentos	126.000,00
18.544.109.2025 - Recuperação, Manutenção e Operação de Açudes	
33- Outras Despesas Correntes	20.000,00
04.122.408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	100.000,00
Total da Entidade	1.033.559,14

- Secretário da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretária da Habitação e Saneamento Ambiental
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES
- Secretário da Agricultura e Pecuária
OSMANY MENDES PARENTE
- Secretário da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE
- Secretária da Cultura e Turismo
MARIA REJANE REINALDO
- Secretário do Esporte e Juventude
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
15.452.136.2063 - Melhorar da Limpeza Pública	
33- Outras Despesas Correntes	7.000,00
Total da Entidade	7.000,00
14.202 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
04.122.121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE	
31- Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
15.101 - Secretaria de Governo	
04.122.411.2058 - Manutenção e Funcionamento Administrativo SEGÓV	
31- Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00
Total da Entidade	25.000,00
Total das Anulações	7.536.394,14
Anexo II do Decreto 985, de 03 de dezembro de 2007	
Créditos Suplementares	
01.101 - Câmara Municipal	
01.031.414.2071 - Coordenação Geral e Funcionamento da Câmara Municipal	
33- Outras Despesas Correntes	43.700,00
44- Investimentos	14.000,00
Total da Entidade	58.600,00
03.101 - Procuradoria Geral do Município	
04.122.413.2070 - Manutenção e Funcionamento da PGM	
33- Outras Despesas Correntes	1.351,80
Total da Entidade	1.351,80
05.101 - Secretaria da Gestão	
04.122.407.2003 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	90.594,92
33- Outras Despesas Correntes	100.000,00
Total da Entidade	190.594,92
06.101 - Secretaria da Educação	
12.361.149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
31- Pessoal e Encargos Sociais	65.190,12
12.361.149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33- Outras Despesas Correntes	275.000,00
44- Investimentos	193.000,00
12.365.153.2102 - Desenvolvimento do Ensino Infantil	
33- Outras Despesas Correntes	300.000,00
44- Investimentos	125.000,00
12.365.153.2103 - Merenda Escolar para Educação Infantil - PNAC	
33- Outras Despesas Correntes	40.000,00
Total da Entidade	999.190,12

06.103 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
12.361.160.2136 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 40%	
31- Pessoal e Encargos Sociais	104.520,00
33- Outras Despesas Correntes	1.190.776,88
44- Investimentos	100.000,00
12.361.160.2136 - Transporte Escolar para Alunos do Ens. Fundamental - 40%	
33- Outras Despesas Correntes	21.591,32
12.361.160.2137 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 60%	
31- Pessoal e Encargos Sociais	866.000,00
Total da Entidade	2.282.887,90
07.000- Secretaria da Saúde e Ação Social	
07.101 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.102.2010 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Hospitalares	
33- Outras Despesas Correntes	2.906.000,00
Total da Entidade	2.906.000,00
07.102 - Fundo Municipal de Assistência Social	
04.122.416.2088 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da FASM	
33- Outras Despesas Correntes	23.098,15
Total da Entidade	23.098,15
07.303 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.134.2062 - Coordenação Geral e Funcionamento do FMCA	
33- Outras Despesas Correntes	17.915,00
Total da Entidade	17.915,00
08.101 - Secretaria de Cultura e Turismo	
04.122.418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da Secult	
33- Outras Despesas Correntes	7.175,36
Total da Entidade	7.175,36
09.101 - Sec. Da Tecnologia e Desenvolvimento Tecnológico	
04.122.412.2067 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	6.780,39
33- Outras Despesas Correntes	7.393,07
Total da Entidade	13.173,46
10.101 - Secretaria da Agricultura e Pecuária	
20.801.139.1074 - Apoiar a Agricultura de Sequeiro	
33- Outras Despesas Correntes	87.800,00
04.122.415.2072 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	47.000,00
33- Outras Despesas Correntes	10.027,92
Total da Entidade	144.827,92
11.101 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
04.122.410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAN	
33- Outras Despesas Correntes	27.264,73
Total da Entidade	27.264,73
12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude	
04.122.120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
33- Outras Despesas Correntes	4.031,70
Total da Entidade	14.031,70
13.101 - Secretaria da Infra - Estrutura	
15.451.108.1014 - Ampliação e Manutenção de Avenidas e Ruas	
44- Investimentos	600.000,00
15.451.108.1015 - Manutenção e Modernização da Usina de Asfalto	
33- Outras Despesas Correntes	126.000,00
04.122.408.2028 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33- Outras Despesas Correntes	19.691,51
Total da Entidade	745.691,51
14.101 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
04.122.131.2056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31- Pessoal e Encargos Sociais	12.760,70
33- Outras Despesas Correntes	23.632,64
15.452.135.2063 - Melhoria da Limpeza Pública	
44- Investimentos	7.000,00
Total da Entidade	43.393,24
14.202 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
04.122.121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE	
31- Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
Total da Entidade	10.000,00
15.101 - Secretaria de Governo	
04.122.411.2058 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEGOV	
31- Pessoal e Encargos Sociais	13.459,33
33- Outras Despesas Correntes	13.739,00
04.131.133.2051 - Coordenação e Realização de Eventos	
33- Outras Despesas Correntes	25.000,00
Total da Entidade	52.198,33
Total dos Créditos Adicionais	7.536.394,14

PORTARIA N.º 001 de 18 de janeiro de 2008 - Cria Comissão de negociação para encaminhar à Câmara o Projeto de Lei do Plano de Cargo e Carreira da Guarda Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e, **RESOLVE** : Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de negociação para encaminhar à Câmara o Projeto de Lei do Plano de Cargo e Carreira da Guarda Municipal. - Antônio Rondney Mouta Xavier Guarda Municipal; - Francisco Célio de Brito Lima Guarda Municipal; - Maria do Rozário Madeira do Nascimento e Antônio Rondney Mouta Xavier representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral- SINDSEMS. - Robério Mesquita Silva representante da Secretaria da Gestão; - Manoel de Castro Carneiro Neto representante da Procuradoria Geral do Município de Sobral; - José Sérgio de Araújo Cavalcante representante da Secretaria da Cidadania e Segurança; - José Clito Carneiro Procurador Geral; - Jorge Vasconcelos Trindade Comandante da Guarda. SUPLENTE: - Alexandro Alves de Lunas - - Francisco Erivelton Teixeira de Sousa. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de janeiro de 2008. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DA SEGURIDADE SOCIAL

ATO N.º 7110/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, Com fundamento no que preceitua o Art. 10, § 1º e Art. 11, incisos I, II e III da Lei Municipal N.º 190 de 15 de outubro de 1998 c/c o art. 53, § 5º e art. 71 da Lei Municipal 038 de 15 de dezembro de 1992 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional N.º 20 e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional N.º 41, e ainda os arts. 39, § 3º, art. 40 § 7º e art. 149 parágrafo único da Constituição Federal, conceder pensão a contar do dia 26 de agosto de 2005, em favor da Sra. RITA MARIA DA SILVA, viúva do ex-servidor MANOEL SILVA, enquanto não convolar novas núpcias, com proventos mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Sendo que R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais) correspondente a proporcionalidade, R\$ 76,00 (setenta e seis reais) referente a 20% (vinte por cento) do Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio - e R\$ 38,00 (trinta e oito reais) referente ao complemento do salário mínimo, perfazendo a importância de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). O valor total do benefício refere-se ao salário bruto recebido pelo ex-servidor à época de sua morte, ou seja R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme constante em folha de pagamento anexo aos autos; valor devidamente reajustado e complementado em Virtude do disposto no art. 201 § 2º da Constituição Federal. com proventos mensais fixados em - Salário Base - R\$ 266,00 - Quinquênio(20%) - R\$ 76,00 - Complemento Salário Mínimo - R\$ 38,00 - TOTAL R\$ 380,00. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de outubro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - LUIS CLAUDIO COUTINHO RODRIGUES - Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO N.º 7.119/2007-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II, **RESOLVE**: Conceder aposentadoria voluntária por idade a Sra. TEREZA DA SILVA SOUZA, com o cargo de Merendeira, matrícula N.º 3154, lotada na Secretaria da Gestão, fundamentado legalmente com Art. 83, inciso III, alínea "d" c/c Art. 50, inciso VII, da lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 c/c Art. 53, inciso III., alínea "b" do Regime Jurídico Único de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 17 da Lei N.º 190 de 15 de outubro de 1998, que Instituiu o Fundo Municipal de Seguridade Social-

FMSS, c/c Art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base - R\$ 266,00 - Quinquênio(20%) - R\$ 76,00 - Complemento Salário Mínimo - R\$ 38,00 - TOTAL R\$ 380,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de outubro de 2007. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - LUIS CLAUDIO COUTINHO RODRIGUES - Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIAS

PORTARIANº 008/2008-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no Processo Nº 001120/08 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS MOUTA, ocupante do cargo de Zeladora - Matrícula Nº 3820, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, período de 10 de novembro de 1980 à 10 de novembro de 1986, a que faz jús, Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2008. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 013/2008 SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 3º, inciso V, letra K, da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal Nº 038/92; CONSIDERANDO ainda, o ofício Nº 14 - 22/01/2008 - SCS, oriundo da Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. RESOLVE: 1º - Designar a Comissão de Inquérito Administrativo - CIA, nomeada pela Portaria 011/2001, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor FRANCISCO DEFRÍSIO MENDES Matrícula 8362, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guarda de 2ª classe, a fim de apurar os fatos narrados no ofício supra-citado. 2º - Fica designado para compor como membro da CIA, no referido processo o servidor JOSÉ RIBAMAR FONTENELLE FILHO - matrícula 8111 - Inspetor da Guarda Civil Municipal da Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 24 de janeiro de 2008. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 014 /2008 - SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 3º, Inciso V, Letra K da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 160 da Lei Municipal 038/92. CONSIDERANDO ainda, o que determina o Art. 164 da Lei Municipal 038/92. RESOLVE: Determinar o afastamento do servidor FRANCISCO DEFRÍSIO MENDES, guarda Civil Municipal de 2ª Classe, Matrícula 8362, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município, do exercício do Cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha influir na apuração da irregularidade que lhe é atribuída no Processo Administrativo Disciplinar Nº 00423/08. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 24 de janeiro de 2008. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 015/2008-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, Inciso IV, alínea K da Lei Nº 329 de 03 de outubro de 2001; CONSIDERANDO, o período carnavalesco, a se iniciar sábado, dia 02 de Fevereiro de 2008, CONSIDERANDO, que a festa momina é uma das maiores festas populares do nosso país; CONSIDERANDO ainda, que o período carnavalesco se encerra, no feriado, dia 05 de fevereiro de 2008 (terça-feira). RESOLVE: Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo em todas as repartições, Autarquias e Fundações Municipais de Sobral, no dia 04/02/08 (segunda-feira). Art. 2º - Os servidores deverão retomar aos trabalhos no dia 06 de fevereiro de 2008 (quarta-feira) às 14:00hs. Parágrafo Único - Os servidores da Secretaria da Saúde, Secretaria da Cidadania e Segurança, Farmácia Popular, Servidores da Limpeza Pública e do SAAE que se encontrarem de plantão nesses dias, terão seus expedientes normais. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de Janeiro de 2008. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA 007/2008/EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso "I", do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos professores, na forma delineada no anexo desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de janeiro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de janeiro de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2008	
MATRICULA	NOME
0624	Adalgisa Rodrigues Frota
8209	Adinélia de Fátima da Silva Cantanhede
9429	Adriana Madeira de Lima
2099	Águida Maria Araújo
2586	Alexandra Maria Coelho Sales
8212	Alexandra Maria Silva de Castro
1453	Altair Maria Andrade
9493	Aluana Ponte Menezes
9458	Ana Francisca Soares Mesquita
9445	Ana Karla Vasconcelos
2101	Ana Lúcia Costa França
9423	Ana Lúcia Gomes Mota
2598	Ana Lúcia Rodrigues de Sousa
8726	Ana Odete Pessoa Bezerra
9428	Ana Paula Bastos Paiva
8307	Angela Lúcia Albuquerque Carvalho Cavalcante
9422	Antonia da Conceição Brandão
1828	Antonia de Fátima Campos
8895	Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim
1464	Antonia Josimar da Costa
1193	Antonia Lucilene Gomes
1239	Antonia Maria Félix
2107	Antonia Paiva Vasconcelos
2613	Antonia Rosimeire Moraes Ribeiro Portela
8712	Antonia Ximenes Pontes

9727	Antonia Zilda Carlos Ferreira
2639	Antonio Paiva da Silva
8285	Antonio Vieira Fernandes
8279	Antonia Ozita Mouta
9612	Aparecida Cassimiro de Lima
8623	Auricélia Santana de Sousa
0046	Aurilene Marcelo da Silva
1476	Ayla Maria Andrade Lima
1710	Caetana Silva Gonçalves
2653	Cândida Maria Sousa Lopes
9523	Carla Cristina Lira Lima
0640	Célia Maria Lima Vasconcelos
9123	Célia Maria Mesquita Leitão
2036	Celina Eduardo Sousa
9450	Chandler Brêa Pimentel de Sousa
2661	Cidália Bezerra dos Santos Neta
8496	Cleide do Nascimento Carlos
9392	Cleidini Paiva Lopes
1485	Consolação de Maria Ribeiro Parente
9449	Dedita Rodrigues de Sousa
1844	Dorilene Paulino de Mesquita
8287	Edineuda Bezerra
2679	Edna Maria de Sousa
0648	Edna Maria Lucas Fonteles
9388	Elenira Félix Porto
8309	Eliane Epifânio Fernandes
8656	Elieuda Alves Rodrigues
9386	Elizabeth Ávila Pinto
2684	Elizabeth Maria Miranda Porfírio
9408	Estalber Amarante Vieira
9415	Fernando Antonio Araújo
8640	Flávia de Fátima Marques Pereira
8215	Francinilda Rodrigues Andrade Vasconcelos
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque
1336	Francisca Carneiro dos Santos
2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro
1717	Francisca Costa de Sousa
9003	Francisca das Chagas Ferreira
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira
0638	Francisca de Fátima Farias Sousa
2709	Francisca dos Santos Melo
0643	Francisca Eurismar Silva Ribeiro
2713	Francisca Irla Aguiar Costa
8289	Francisca Jandira de Sousa Pontes
1506	Francisca Lopes Bezerra Costa
1517	Francisca Lucielma Linhares
1511	Francisca Lusielma Linhares
9472	Francisca Meirilândia Sousa
2729	Francisca Vânia Sousa Silva
9551	Glória Giovani Sousa Melo
9434	Inés Rodrigues de Menezes
2777	Irene Matos de Sousa
2781	Izabel Maria Garantizado Paiva
9431	Jandra Maria Gomes Araújo
9403	João Rodrigues Araújo
8876	Jocilda Freire Sales
9468	Joelma Frota de Sá
9467	José Ribamar Gomes
8667	Josefa de Sousa Araújo
9454	Kathleen Maria Araújo Mont'Alverne
9451	Keila Pereira de Lima
2810	Lúcia de Fátima Almeida
8231	Lúcia de Fátima Costa Gadelha
3412	Lúcia Maria Gomes Canafistula
2817	Lúcia Neves de Paula
0629	Lúciene Dias Vasconcelos
1539	Lucimar Conceição Alexandre Parente
8503	Lucimar Oliveira Marques
1543	Lusielma Elias Costa
8244	Márcia Pontes Dias
2829	Margarida Maciel Marques
2827	Margarida Mesquita Oliveira
2837	Maria Anunciação Sousa Ponte
4584	Maria Alzerina Mesquita Arcanjo
8322	Maria Ana Célia Melo
8252	Maria Antonia Araújo Moura

8011	Maria Aparecida Dos Santos
2845	Maria Aretusa Colono Rodrigues
1566	Maria Arieclia da Silva
2847	Maria Assunção Lino Anselmo
2855	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira
2849	Maria Auxiliadora de Sousa Alves
9389	Maria Auzeni Magalhães Paiva Mendes
1737	Maria Costa Aguiar
9394	Maria Cristina Alcantáras de Moura
2892	Maria da Conceição Amâncio
2873	Maria da Conceição Costa Neta
9441	Maria da Glória Albano Martins
1880	Maria das Dores Costa
2871	Maria das Dores Prado Parente
1559	Maria das Dores Sousa Vidal
9463	Maria de Fátima Alves da Silva
8298	Maria de Fátima Gomes Apoliano
9413	Maria de Fátima Lima Parente
9192	Maria de Fátima Lopes Vasconcelos
2912	Maria de Fátima Teixeira Gomes
8233	Maria de Lourdes Mesquita Oliveira
9473	Maria Djacyra Costa Cavalcante
2955	Maria do Carmo Carneiro Silva
2966	Maria do Carmo Linhares Pontes
2958	Maria do Socorro de Sousa
3090	Maria do Socorro Quinto Oliveira
2967	Maria Dulce de Sousa
9081	Maria Eliane Alves Pereira
1987	Maria Ferreira de Aguiar
8083	Maria Gecilene de Souza Bezerra
2987	Maria Gorette Freitas Pessa
1395	Maria Irismar Sousa
9409	Maria Janaina Vasconcelos Lima
7155	Maria Jurandi Lacerda de Azevedo
9447	Maria Laura Lima Constâncio
3033	Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade
1991	Maria Luzinha da Silva
8710	Maria Neide Melo Ferreira
3053	Maria Roseli dos Santos Sousa
8512	Maria Rosilene de Vasconcelos Silva
0646	Maria Suelly Sales Ferreira
6931	Maria Teta Machado Lima
3067	Maria Valdeniza Duarte De Oliveira
8325	Maria Zuleide Farrapo
1626	Marilene Mendes da Silva
9006	Neide Mara Sampaio
8253	Nilton do Vale Cavalcante
8763	Nonata Maria Xavier
9530	Patricia Fernandes Xavier
9459	Pedro Grandson Aguiar Silva
9421	Raimunda Célia Linhares Pontes
9170	Rita Alcina Silva Moreira
0644	Robervanda Alves Pinto
2219	Rosa Maria Coelho Lima
3851	Rosa Maria Sousa Mendes
9470	Rosália Maria Nogueira Araújo
9488	Roseni Lira Alves
9471	Sâmia Maria Menezes Ponte
0649	Silvana Silva de Sousa
3142	Silvêria Maria Lopes Pedrosa
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque
9407	Silvia Maria Monteiro Lima
9460	Solange Maria Freire Da Silva
3148	Sonia Maria Lopes da Silva
1919	Tereza Azevedo de Aguiar Brito
3163	Teresinha de Aragão Gomes
3171	Terezinha de Sousa Ferreira
8756	Terezinha de Jesus Nascimento
9456	Terezinha Liberato Viana

PORTARIA 008/2008/EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei Nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores, na forma delineada no anexo desta Portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês janeiro/2008, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de janeiro de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2008	
MATRICULA	NOME
0624	Adalgisa Rodrigues Frota
8209	Adinélia de Fátima da Silva Cantanhede
9429	Adriana Madeira de Lima
2099	Ágida Maria Araújo
2586	Alexandra Maria Coelho Sales
8212	Alexandra Maria Silva de Castro
9445	Ana Karla Vasconcelos
2101	Ana Lúcia Costa França
9422	Antonia da Conceição Brandão
1193	Antonia Lucilene Gomes
1239	Antonia Maria Félix
8712	Antonia Ximenes Pontes
9727	Antonia Zilda Carlos Ferreira
2639	Antonio Paiva da Silva
8279	Antonia Ozita Mouta
1476	Ayla Maria Andrade Lima
8495	Caetano da Ponte Machado
9523	Carla Cristina Lira Lima
9123	Célia Maria Mesquita Leitão
9450	Chandlar Brêa Pimentel de Sousa
8496	Cleide do Nascimento Carlos
9392	Cleidini Paiva Lopes
1485	Consolação de Maria Ribeiro Parente
9449	Dedita Rodrigues de Sousa
1844	Dorilene Paulino de Mesquita
2679	Edna Maria de Sousa
8309	Eliane Epifânio Fernandes
9386	Elizabeth Ávila Pinto
8215	Francinilda Rodrigues Andrade Vasconcelos
2693	Francisca Aurilene Carneiro Albuquerque
1336	Francisca Carneiro dos Santos
2757	Francisca Cesarina Pontes Ribeiro
1521	Francisca das Chagas Parente Oliveira
2713	Francisca Irla Aguiar Costa
8289	Francisca Jandira de Sousa Pontes
1506	Francisca Lopes Bezerra Costa
1517	Francisca Luciélma Linhares
1511	Francisca Lusielma Linhares
2777	Irene Matos de Sousa
9431	Jandra Maria Gomes Araújo
9403	Jamille Fonteles Rolim Caldas
9403	João Rodrigues Araújo
8876	Jocilda Freire Sales
9467	José Ribamar Gomes
9451	Keila Pereira de Lima
2817	Lúcia Neves de Paula
1539	Lucimar Conceição Alexandre Parente
2829	Margarida Maciel Marques
2827	Margarida Mesquita Oliveira

8322	Maria Ana Célia Melo
8252	Maria Antonia Araújo Moura
2847	Maria Assunção Lino Anselmo
2855	Maria Auxiliadora Cavalcante Ferreira
1737	Maria Costa Aguiar
2892	Maria da Conceição Amâncio
9441	Maria da Glória Albano Martins
1880	Maria das Dores Costa
2871	Maria das Dores Prado Parente
1559	Maria das Dores Sousa Vidal
2912	Maria de Fátima Teixeira Gomes
2955	Maria do Carmo Carneiro Silva
3090	Maria do Socorro Quinto Oliveira
9081	Maria Eliane Alves Pereira
1395	Maria Irismar Sousa
7155	Maria Jurandi Lacerda de Azevedo
9447	Maria Laura Lima Constâncio
1991	Maria Luzinha da Silva
8325	Maria Zuleide Farrapo
1626	Mariana Albanda dos Santos
1626	Marilene Mendes da Silva
9006	Neide Mara Sampaio
8253	Nilton do Vale Cavalcante
8763	Nonata Maria Xavier
9530	Patrícia Fernandes Xavier
9421	Raimunda Célia Linhares Pontes
9421	Renata Eufrásio da Silva
0644	Robervanda Alves Pinto
3851	Rosa Maria Sousa Mendes
9488	Roseni Lira Alves
3142	Silvêria Maria Lopes Pedrosa
9436	Silvia Helena Rodrigues Albuquerque
9407	Silvia Maria Monteiro Lima
9460	Solange Maria Freire da Silva Rodrigues
3148	Sonia Maria Lopes da Silva
3163	Terezinha de Aragão Gomes
3171	Terezinha de Sousa Ferreira
9456	Terezinha Liberato Viana

PORTARIA Nº 009/2009-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 07492/07. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a(o) servidor(a) JOACÍLIO LIMA DE SOUSA, matrícula - 4238, P.E.B. II CLAS. B REF 3, lotado na Secretaria da Educação deste Município. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 010/2008-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no Processo Nº 0743/07. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a(o) servidor(a) ANA URSULA VASCONCELOS LINHARES, matrícula - 9037, P.E.B II Clas. B REF 1, lotada na Secretaria da Educação deste Município. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de janeiro de 2008. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA. CONTRATADA: CONTINENTE TURISMO LTDA, representado pelo

Sr. HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Locação de Caminhões destinados à Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 227110/12007. VALOR: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (Um) ano. DATA: 28 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra-Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** TAQUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., representada pelo Sr. RÔMULO VASCONCELOS PONTE; **OBJETO:** Execução de Obra de Construção do Sistema de Abastecimento d'Água de Maracajá, Distrito de Jaibaras, Município de Sobral (PT Nº 214.377-63 Ministério da Integração Nacional). **MODALIDADE:** Convite nº 1121201/2007. **VALOR:** R\$ 144.339,01 (Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e um centavo). **PRAZO:** 60 (Sessenta) dias. **DATA:** 24 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra-Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** PB CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Sr. FRANCISCO LOPES DE PAIVA JÚNIOR. **OBJETO:** Execução de obras de Construção da Adutora Jaibaras / Sobral, Município de Sobral (PT nº 222.725-48). **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3271101/2007. **VALOR:** R\$ 8.967.684,64 (Oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZO:** 09 (Nove) meses. **DATA:** 29 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. **CONTRATADA:** SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ LTDA., representada pelo seu Diretor Geral, o Sr. GESSÉ DE HOLLANDA CORDEIRO. **OBJETO:** Curso de Especialização em ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS, correspondente à prestação de serviços educacionais em nível de Especialização para o aluno LUCIANO PARENTE FERREIRA. **MODALIDADE:** Dispensa nº 1607/2007 PNAFM. **VALOR:** R\$ 4.780,00 (Quatro mil e setecentos e oitenta reais). **PRAZO:** 01 (Um) ano. **DATA:** 01 de novembro de 2007.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2230101/2008 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/02/2008, às 15h. **OBJETO:** Serviços de Organização de Eventos destinados a Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 23/01/2008. A COMISSÃO Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ AMIGOS DA FAMÍLIA

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ AMIGOS DA FAMÍLIA - CAPÍTULO I - Da denominação, sede, finalidade, competência e foro - Art. 1º - Sob da denominação social de "Associação Cristã Amigos da Família" e doravante também conhecida como "A.C.A.F.", fica instituída como uma entidade civil de natureza religiosa sem fins lucrativos e de duração indeterminada, atuando como um departamento de ação social e filantrópico da igreja de Cristo em Centro Sobral. **Art. 2º -** A ACAF tem sua sede provisória à Rua Lízia Pimentel, 1093 no Bairro Conjunto Santo

Antônio, Sobral, Ceará. **Art. 3º -** São finalidades da ACAF: §1º - Promover a integração da comunidade em prol de ações filantrópicas; §2º - Criar fundo de assistência ou fazer gestão junto a órgãos públicos e/ou privados visando assistir aos necessitados da comunidade; §3º - Exercer ação instrutivo disciplinar sobre os seus membros e toda a comunidade promovendo educação, cultura e conhecimento; **Art. 4º -** Compete à ACAF: §1º - Reunir-se mensalmente para tratar de assuntos que direta ou indiretamente digam respeito à associação; §2º - Conceder carteira de identificação e credenciais aos membros associados; §3º - Acatar e remover a eleição da diretoria administrativa, conselho fiscal e comitê de ética dentro dos critérios estatutários estabelecidos; §4º - Excluir da Associação o membro, quando o seu procedimento conflitar com os preceitos deste estatuto; **CAPÍTULO II - Dos membros - Art. 5º -** São considerados associados à ACAF: §1º - Aquele que for membro da comunidade, residente do Bairro Santo Antônio e adjacentes, e que por livre e espontânea vontade desejem fazê-lo; §2º - Aquele que manter-se atuante na Associação, nos propósitos sociais, morais e éticos estabelecidos; **Art. 6º -** São direitos dos associados à ACAF: §1º - Usufruir plenamente de todos os direitos definidos e assegurados no presente Estatuto; §2º - Votar e ser votado, respeitando os critérios no artigo 7º - deste estatuto; §3º - Sugerir à diretoria da Associação, por escrito, medidas e providências que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da Associação; §4º - Assistir as reuniões da Diretoria, desde que autorizado pelo presidente da Associação; §5º - Esmerar-se por participar de todos os eventos promovidos ou patrocinados pela Associação; §6º - Expressar-se em plenário nas Assembléias para defender seus direitos, ou de outrem, bem como emitir idéias, propostas, ou parecer de interesse geral; §7º - Serem auxiliados de acordo com as possibilidades e necessidades; **Art. 7º -** A composição da Diretoria da ACAF serra definida mediante pleito eletivo nos seguintes critérios: §1º - Fica definido que não há eleição para escolha de Presidente da Associação, sendo este cargo ocupado em todo o tempo, e enquanto na função, pelo Pastor Titular da Igreja de Cristo em Centro Sobral, porquanto a ACAF é um departamento social da citada Igreja; §2º - Submeter-se a votação os demais cargos da diretoria, a saber: Vice-presidente, 1º - Tesoureiro, 2º - Tesoureiro, 1º - Secretário, 2º - secretário, e Diretor de patrimônio, e ainda três membros para o Comitê de Ética, e três membros para o Conselho Fiscal; §3º - O pleito eletivo dar-se-á entre os candidatos de cada cargos, não sendo permitido formação de chapas; §4º - Os candidatos estarão aptos a submeter-se ao plenário desde que: Sejam membros da Associação a no mínimo a um ano; Tenham os seus nomes aprovados pelo Conselho Deliberativo do da Congregação da Igreja de Cristo do Santo Antônio; Sejam freqüentadores e colaboradores assíduos as atividades, eventos e reuniões da Associação; §5º - O mandato dos eleitos será para um período de um ano, sendo empossado logo após o encerramento da apuração dos votos; **Art. 8º -** São deveres dos associados da ACAF: §1º - Cumprir o presente estatuto e demais atos normativos adotados pela diretoria da associação; §2º - Recolher mensalmente as contribuições fixadas pela diretoria; §3º - Atender as convocações da diretoria para as reuniões gerais ou outras a que deva tomar parte; §4º - Cooperar voluntariamente para o progresso da instituição; §5º - Zelar pelo patrimônio moral e material da instituição; §6º - Prestigiar a instituição através de um comportamento ético em todas as circunstâncias e lugares; **Art. 9º -** Nenhum sócio responderá solidária ou subsidiariamente pelas as obrigações da Associação; **Art. 10º -** são consideradas transgressões estatutárias passivas de advertências, ou destituição de cargos, ou ainda ser excluído do rol de membros: §1º - Cometer grave infração contra um outro membro da Associação, ou a comunidade a que representa; §2º - Desobediência ou induzir a desobediência às normas deste estatuto; **Art. 11º -** A exclusão do membro sócio será aplicada pela Diretoria da Associação com "ad-referendum" da Assembléia Geral; §1º - Quando o associado for insensível e recusar-se a se adequar a este Estatuto, ou as devidas retratações; §2º -

Quando se esgotarem todas as tentativas de conciliação, e concedidos a estes amplos direito de defesa; CAPÍTULO III - Das Assembléias Gerais - Art. 12º- A Associação delibera soberanamente em dois tipos de Assembléias Gerais: Assembléia Geral Ordinária (AGO), e Assembléia Geral Extraordinária (AGE); Art. 13º- A AGO deverá se realizar preferencialmente na primeira quinzena de cada mês; §1º- A Secretária da Associação encarregar-se-á de comunicar em tempo hábil aos associados, dentro dos meios estatutários, local, horário e data de sua realização; Art. 14º- A AGE se reunirá a qualquer tempo, desde que convocada mediante requerimento de no mínimo (1/3) um terço dos associados, para tratar exclusiva e especificamente de assuntos urgentes, relativo a instituição e previamente citado; Art. 15º- As Assembléias Gerais instalar-se-ão com a presença, em primeira convocação, da maioria absoluta de seus sócios, ou meia hora depois, em segunda convocação pelo quorum presente; Art. 16º- as reuniões das Assembléias Gerais serão abertas e dirigidas pelo presidente da Associação, ou pelo seu substituto legal; §1º- A ausência de seu presidente e substituto legal motivam automaticamente a suspensão da assembléia Geral; CAPÍTULO IV - Da diretoria e suas atribuições - Art. 17º- A ACAF é administrada por uma Diretoria composta por (7) sete membros: Um presidente, um vice-presidente, dois secretários, dois tesoureiros, e um diretor de patrimônio, eleitos como define o Artigo 7º- deste Estatuto; Art. 18º- A administração da ACAF será supervisionada por Conselho Fiscal, composto por três membros, eleitos nos moldes do Artigo 7º- deste Estatuto; Art. 19º- A administração da ACAF será auxiliada por um Comitê de Ética, composto por três membros, eleitos nos moldes do Artigo 7º- deste Estatuto; Art. 20º- A Diretoria é um órgão colegiado, não prevalecendo qualquer ação, ou atitude isolada por parte de seus membros; Art. 21º- A transferência de cargos, dando posse oficial à Diretoria eleita, deverá ser feita na presença dos associados, em cerimônia previamente marcada, sendo na ocasião apresentado um relatório demonstrativo da situação de cada pasta, e que seja consignada em ata; Art. 22º- Compete à diretoria da ACAF; §1º- Representar, dirigir e administrar a Associação, agindo em nome desta e defender os seus direitos de acordo com as normas deste Estatuto; §2º- Criar cargos e funções necessários ao cumprimento de sua missão; §3º- Emitir aos associados boletim trimestral sobre as decisões da diretoria; §4º- Escolher e nomear representantes, bem como criar comissões especiais, sempre lhes definido as atribuições; §5º- Cumprir e fazer cumprir as normas deste Estatuto; Art. 23º- São atribuições do Presidente da ACAF: §1º- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembléias Gerais; §2º- Representar a Associação em juízo ou fora dele, sendo facultado, também, constituir mandatário, investidos nos poderes de cláusula “ad-juditia”; §3º- Recorrer à Assembléia Geral contra as resoluções de outros órgãos quando contrariem este Estatuto, bem como definir punições aos infratores; §4º- Cumprir e fazer cumprir os dispositivos do presente Estatuto; §5º- Assinar com o primeiro Secretário o expediente e todas as correspondências da Associação; §6º- Autorizar os pagamentos e todos os compromissos financeiros, em conjunto com o primeiro Tesoureiro, e tudo que apresentar relatórios trimestrais e anuais; Art. 24º- Ao vice-presidente compete: §1º- Substituir o presidente em suas ausências e impedimentos; §2º- Assistir e assessorar o Presidente em suas atribuições na administração da ACAF; §3º- Representar, solidário com o Presidente da ACAF, em juízo ou fora dele; Art. 25º- Ao primeiro Secretário compete: §1º- Superintender os serviços gerais da secretaria, assinando com o presidente o expediente de rotina interno e externo, mantendo-o em dia; §2º- Colaborar com o Presidente no preparo de relatórios, recebendo e coordenando os relatórios de outros membros da diretoria; §3º- Assinar com o Presidente carteiras e documentos de identificação dos seus

associados; §4º- Superintender os serviços de expediente, arquivos e fichários dos associados; §5º- Lavrar as atas das reuniões da diretoria e das Assembléias Gerais; §6º- Coordenar a agenda Associação, e fazer-la conhecida de seus associados; Art. 26º- Ao segundo secretário compete: §1º- Substituir o primeiro secretário em suas obrigações; §2º- Assistir e assessorar o primeiro secretário em suas atividades; Art. 27º- Na eventual ausência, ou impedimento dos dois secretários, o presidente nomeará um membro da diretoria, ou convidará um associado para servir como secretário “ad-hoc”; Art. 28º- Ao primeiro tesoureiro compete: §1º- Superintender o movimento financeiro da Associação; §2º- Assinar com o Presidente todos os atos que envolvam responsabilidade financeira da ACAF; §3º- Abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias em conjunto com o presidente ou seu representante legal; §4º- Realizar pagamentos de despesas comprovadas por recibos, após a autorização do Presidente ou da Diretoria; §5º- Ter e manter em boa ordem e com clareza toda a escrituração da tesouraria; §6º- Apresentar relatórios financeiros mensais e ao final de sua gestão, com todas as fontes e entradas nomeadas, bem como as saídas claramente especificadas e comprovadas em recibos; §7º- Apresentar trimestralmente uma lista com os nomes dos associados em débito com as obrigações para com a instituição; §8º- Prestar esclarecimentos à Diretoria, ao Conselho Fiscal, e a qualquer um dos associados sobre assuntos atinentes à sua pasta; §9º- Recolher mensalmente as contribuições dos associados, fornecendo a eles recibos comprobatórios do valor e voluntariedade; Art. 29º- Ao segundo tesoureiro compete: §1º- Substituir o primeiro tesoureiro em sua ausência ou impedimentos; §2º- Auxiliar o primeiro tesoureiro no que for necessário; Art. 30º- fica passível de perda de cargo o tesoureiro em exercício que descumprir os Artigos 28º- ou 29º-; Art. 31º- Ao diretor de patrimônio compete: §1º- Escriturar em nome da Instituição todos os bens a que possua; §2º- Inspeccionar e zelar por todo o patrimônio da Associação; CAPÍTULO V - Dos conselhos - Art. 32º- O Conselho Fiscal é composto de três membros eleitos de acordo com o Artigo 7º- , e também §3º- do Artigo 4º- deste Estatuto, tendo mandato de um ano, podendo ser reeleitos os seus membros no todo ou em parte; Art. 33º- Ao Conselho Fiscal compete: §1º- Reunir-se trimestralmente para o exercício de sua função, averiguando os relatórios da tesouraria; §2º- Opinar e assessorar sob consultas que lhes sejam feitas pela diretoria, relativas a assuntos econômicos financeiros; §3º- Examinar se os registros de lançamentos resultantes das receitas estão de acordo com as normas de contabilidade; §4º- Examinar se as obrigações fiscais, trabalhistas e administrativas estão de acordo e conformidade com as leis vigentes e o presente Estatuto; §5º- Analisar e aprovar os balancetes e demonstrativos realizados pela tesouraria; §6º- Informar ao Presidente da Associação de toda e qualquer irregularidade encontrada, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis; Art. 34º- O Conselho ou Comitê de Ética é um órgão de assessoramento à Diretoria, composto de três membros eleitos em plenário da Associação, dentre os candidatos aprovados pelo Conselho Deliberativo da Igreja do Santo Antônio; §1º- Haverá um mínimo de três e o máximo de seis candidatos concorrendo as vagas deste Comitê; Art. 35º- Ao Comitê de Ética compete: §1º- Opinar sobre quaisquer assunto de natureza ética que direta ou indiretamente estejam relacionado as responsabilidades assumidas na Associação ou na comunidade; §2º- Julgar da conveniência e da oportunidade do relacionamento público entre os seus associados; CAPÍTULO VI - Da Perda do mandato - Art. 36º- Qualquer membro da Diretoria, dos Conselhos e Comitês, eleitos em assembléia, perderá o mandato nos seguintes casos: §1º- Por desobediência ao presente Estatuto; §2º- Por renúncia, ou quando considerado “abandono” do cargo ou da Associação; §3º- Por grave infração ética ou moral no exercício da função; §4º- Quando

considerado pela Diretoria sem capacidade para o exercício técnico da função, sendo necessário homologação da Assembléia Geral dos associados; §5º- Por falecimento; §6º- Perderá o mandato o membro da Diretoria, ou dos Conselhos que se transferir de uma cidade para outra; §7º- O presidente da ACAF perderá o mandato quando sair da presidência da Igreja de Cristo no Centro Sobral; Art. 37º- Em caso de vacância de qualquer dos titulares dos cargos que compõe a Diretoria, define-se que os mesmos serão ocupados por seus substitutos imediatos; §1º- Se a vacância for do titular e do seu substituto, será convocada obrigatoriamente um AGE para uma nova eleição e preenchimento dos cargos com mandato complementar ou período ou transitório; CAPÍTULO VII - Do patrimônio - Art. 38º- O patrimônio da ACAF é constituído pelos bens móveis ou semoventes, que possua ou venha a possuir, os quais serão escriturados em nome da Instituição; §1º- A composição do patrimônio é feita pela aquisição, doação, legado ou contribuições de pessoas físicas, de pessoas jurídicas de direitos privados ou pessoas jurídicas de direito público; Art. 39º- Os recursos da ACAF serão empregados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais e comunitários a que se destina, pelos princípios morais e éticos, via acordos ou convênios; Art. 40º- Fica vedado a remuneração, de qualquer espécie aos membros de Diretoria, Conselhos, ou colaboradores, bem como, é proibido a distribuição de lucros, ou vantagens do patrimônio; CAPÍTULO VIII - Das disposições Gerais - Art. 41º- A ACAF como pessoa jurídica responderá com seus bens pelas obrigações por ela contraídas e os seus membros individualmente ou subsidiariamente, com seus bens particulares; Art. 42º- O presente Estatuto só poderá ser reformado, parcial ou totalmente, em casos especiais nos seguintes termos: §1º- A partir de uma convocação da Diretoria da Associação, ou por memorial assinados por 1/3 dos membros associados; §2º- Toda e qualquer alteração só será validada quando aprovada na Assembléia Geral Congregacional da Igreja de Cristo Centro-Sobral, e suas Congregações, e Igreja afiliadas, com maioria de 2/3 dos votos presentes; Art. 43º- A ACAF só poderá ser extinta por sentença judicial, ou aprovação através de voto, por maioria de 2/3 de seus sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários; Art. 44º- Em caso de dissolução, o patrimônio depois de liquidado o passivo, passará a pertencer, em caráter alienável a uma instituição filantrópica das Igrejas de Cristo no Brasil; Art. 45º- O acesso às reuniões e Assembléias, bem como a participação nos debates é exclusiva para os associados, ficando o acesso de pessoas estranhas a Associação a cargo da Mesa Diretora; Art. 46º- A ACAF poderá criar através de sua diretoria, um Regimento Interno, ou Normas de Convivências visando melhor ordenar a praticidade deste Estatuto, sem entretanto, conflitar-lho; Art. 47º- Os casos omissos a este Estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral Extraordinária da Igreja de Cristo do Santo Antônio, e registrados em ata, para que tenha força estatutária; Art. 48º- Este Estatuto entra em vigor na data de seu registro em cartório competente; 23/07/2007 - VALDEMIR FELIPE DA HORA - Presidente da ACAF.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 06/2008 - Estabelece prazo limite para apresentação de Atestado Médico, na forma que indica. O ILMO. SR. DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, do Município de Sobral, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o parágrafo único, do art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer prazo limite para apresentação de atestado médico, voltado para a concessão de licença para o tratamento de saúde, tendo em vista que inexistente qualquer dispositivo no âmbito do ordenamento jurídico municipal, disciplinando acerca da referida matéria; CONSIDERANDO, à luz da melhor doutrina e da jurisprudência pátria aplicadas ao vertente caso, que o estabelecimento de prazo limite para apresentação de atestado médico, no âmbito da Administração Pública de um modo geral, deve ser tratado como matéria objeto de normatização própria por cada Órgão Público, tendo como finalidade racionalizar tal procedimento; RESOLVE: Art. 1º. Fica estabelecido que todo servidor, compreendido nos quadros desta Autarquia Municipal, terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil após o início da patologia consignada em Atestado Médico, para apresentar e protocolizar este documento junto ao Setor de Recursos Humanos desta Entidade Autárquica, para os fins de direito, e sob as penas da Lei. Parágrafo único. Casos excepcionais serão objeto de avaliação por parte da Direção Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Sobral-Ce, aos 17 de janeiro de 2008. EDISON FROTA ARAÚJO - Diretor Presidente.

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0108006/2008 - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 01.08.006/08 - OBJETO: Compra de peças p/ máquina roçadeira marca/modelo stihl FS160 - EMPRESA EXECUTORA: Jotual Equipamentos e Serviços Ltda - CNPJ 06.894.867-0 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 3.537,63 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos). Sobral-CE, 08/01/08.

TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº - OBJETO: - aquisição de 500 toneladas de sulfato de alumínio ferroso líquido - EMPRESA EXECUTORA: Pluriquímica Indústria e Comércio Ltda** - CNPJ 16.330.110/0005-85 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta mil reais). Sobral-CE, 29/01/08.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. NE0108002 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Jotual Equipamentos e Serviços Ltda - CNPJ 06.894.867-0 - OBJETO: Compra de peças p/ máquina roçadeira marca/modelo stihl FS160 - VALOR: R\$ 3.537,63

(três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos). - VIGÊNCIA: 08/01/08 a 08/03/08 - DATA: 08/01/08.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 0423001/2007 Primeiro Aditivo - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Ferreira Gomes Comércio e Serviços S/S Ltda - cnpj 08.618.369-0001/74 - OBJETO: Primeiro Aditivo - acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados, compreendendo a execução de mais 250 ligações prediais de água em vários logradouros de Sobral-CE - VALOR: R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA: 10/01/08 A 09/03/08 - DATA: 10/01/08.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 0001/2004 Sétimo Aditivo - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Ticket Serviços Ltda - cnpj 47.866.934/0001-74 - OBJETO: Sétimo Aditivo - prorrogação de vigência do contrato 0001/2004 por mais 12 (doze) meses - VALOR: R\$ 531.048,00 (quinhentos e trinta e um mil, quarenta e oito reais) - VIGÊNCIA: 02/01/08 A 02/01/09 - DATA: 02/01/08.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 1121001/07 - Segundo Aditivo - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: General Chemical Comércio e Derivados Ltda - cnpj 05.860.142/0001-42 - OBJETO: Segundo Aditivo - anulação de quantitativos do primeiro aditivo e fornecimento de mais 11.700 kg de cloro liquefeito - VALOR: R\$ 87.867,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais) - VIGÊNCIA: 02/01/08 a 30/04/08 - DATA: 02/01/08.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. NE0102006 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Imprensa Oficial do Município-IOM - cnpj 02.079.337/0001-61 - OBJETO: Serviço de publicação na imprensa oficial do município - VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - VIGÊNCIA: 02/01/08 a 31/12/08 - DATA: 02/01/08.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. NE0102039 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Comercial de Armazinho Brasil Ltda - cnpj 41.566.663/0001-74 - OBJETO: Serviços de correios - VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - VIGÊNCIA: 02/01/08 a 31/12/08 - DATA: 02/01/08.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. NE0102007 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN - cnpj 07.135.665/0001-95 - OBJETO: Serviço de licenciamento, seguro e outras taxas obrigatórias referentes a todos os veículos do SAAE-Sobral - VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) - VIGÊNCIA: 01/02/08 a 31/12/08 - DATA: 02/01/08.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. - Primeiro Aditivo - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE - cnpj 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Pluriquímica Industria e Comércio Ltda** - CNPJ 16.330.110/0005-85 - OBJETO: aquisição de 500 toneladas de sulfato de alumínio ferroso líquido - VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta mil reais) - VIGÊNCIA: 29/01/08 a 29/07/08 - DATA: 29/01/08.

EXTRATO DE EDITAL: A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Sobral, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 15/02/08, às 09:00h, Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, registrado sob o nº 01.02.013/2008, visando a "contratação de serviços de recauchutagem de pneus em diversas dimensões, para os veículos do SAAE de Sobral" . Maiores informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-Sobral, à praça Duque de Caxias, 517, Centro, cep 62.011-300, Sobral-CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas ou pelo Fone: (88)3611-3419/3451, ou Fax: (88)3611-5252. Sobral-CE, 02 de janeiro de 2008. A Comissão.

EXTRATO DE EDITAL: A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Sobral, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 15/02/08, às 15:00h, Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, registrado sob o nº 01.04.002/2008, visando a "aquisição de 1.960 kg de cloro em pastilha" . Maiores informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-Sobral, à praça Duque de Caxias, 517, Centro, cep 62.011-300, Sobral-CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas ou pelo Fone: (88)3611-3419/3451, ou Fax: (88)3611-5252. Sobral-CE, 04 de janeiro de 2008. A Comissão.

EXTRATO DE EDITAL: A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Sobral, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 29/02/08, às 09:00h, Processo Licitatório na modalidade Concorrência, registrado sob o nº 01.02.023/08, visando a "aquisição de cloro liquefeito, cilindros, peças p/ cilindros, kit de emergência e contratação de serviços de manutenção em cilindros" . Maiores informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-Sobral, à praça Duque de Caxias, 517, Centro, cep 62.011-300, Sobral-CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas ou pelo Fone: (88)3611-3419/3451, ou Fax: (88)3611-5252. Sobral-CE, 02 de janeiro de 2008. A Comissão.

EXTRATO DE EDITAL: A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Sobral, torna público para conhecimento dos interessados que estará iniciando dia 01/02/08, Processo Licitatório na modalidade Concorrência, registrado sob o nº 01.02.018/2008, visando a "contratação de empresas prestadoras de serviço para o recebimento de contas de água e esgoto emitidas pelo SAAE-Sobral, na condição de agente arrecadador". Maiores informações e aquisição do Edital no escritório do SAAE-Sobral, à praça Duque de Caxias, 517, Centro, cep 62.011-300, Sobral-CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas ou pelo Fone: (88)3611-3419/3451, ou Fax: (88)3611-5252. Sobral-CE, 02 de janeiro de 2008. A Comissão.

MUNICÍPIO DE SOBRAL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO										
RREO - Anexo I (LRF, Art. 32, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)										
RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				N	Até o Bimestre (b)	N	Até o Bimestre (c)
			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)					
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		(c)		(c/c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	263.127.000,00	263.127.000,00	46.140.000,00		219.623.000,00					43.474.000,00
RECEITAS CORRENTES	218.318.140,00	218.318.140,00	40.183.000,00	18,41	204.308.000,00					93,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.267.000,00	13.267.000,00	2.821.000,00	18,99	11.709.000,00					88,22
Impostos	10.700.000,00	10.700.000,00	2.230.000,00	20,80	9.410.000,00					87,43
Taxas	2.566.070,00	2.566.070,00	590.000,00	23,00	2.373.000,00					93,73
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	-	-	-					-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	374.000,00	374,00	400.000,00					400,00
Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	-	-	-					-
Contribuições Econômicas	90.000,00	90.000,00	374.000,00	374,00	400.000,00					400,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.481.000,00	3.481.000,00	407.000,00	12,67	2.311.000,00					66,59
Receitas Imobiliárias	107.000,00	107.000,00	30.000,00	22,23	100.000,00					100,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.373.000,00	3.373.000,00	400.000,00	12,28	2.100.000,00					62,33
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-					-
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	-	-	-					-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-					-
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-					-
Receita de Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-					-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-					-
RECEITA INDUSTRIAL	12.484.000,00	12.484.000,00	2.345.000,00	18,79	11.000.000,00					88,29
Receita da Indústria de Transformação	12.484.000,00	12.484.000,00	2.345.000,00	18,79	11.000.000,00					88,29
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-					-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-					-
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	30.000,00	10,00	440.000,00					146,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.300.000,00	100.300.000,00	32.947.000,00	32,83	176.021.000,00					175,50
Transferências Intergovernamentais	174.270.000,00	174.270.000,00	33.371.000,00	19,15	173.001.000,00					99,28
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-					-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-					-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-					-
Transferências de Contribuintes	12.030.000,00	12.030.000,00	570.000,00	4,75	2.000.000,00					16,63
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-					-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.244.000,00	2.244.000,00	400.000,00	17,82	1.600.000,00					71,34
Multas e Juros de Mora	944.000,00	944.000,00	131.000,00	13,87	910.000,00					96,50
Indenizações e Restituições	944.000,00	944.000,00	77.000,00	8,16	90.000,00					9,53
Receita da Dívida Ativa	1.000.000,00	1.000.000,00	277.000,00	27,70	1.100.000,00					110,00
Receitas Diversas	300.000,00	300.000,00	6.000,00	2,00	80.000,00					26,67
RECEITAS DE CAPITAL	44.809.000,00	44.809.000,00	5.957.000,00	13,29	10.295.000,00					22,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.618.420,00	12.618.420,00	2.700.000,00	21,39	6.372.000,00					50,18
Operações de Crédito Internas	12.618.420,00	12.618.420,00	2.700.000,00	21,39	6.372.000,00					50,18
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-					-
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	100,00	100.000,00					33,33
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00	100.000,00					50,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	-	-	-					-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-					-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.700.000,00	30.700.000,00	3.231.000,00	10,52	8.700.000,00					28,34
Transferências Intergovernamentais	26.500.000,00	26.500.000,00	200.000,00	0,75	2.100.000,00					7,92
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-					-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-					-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-					-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-					-
Transferências de Contribuintes	4.000.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00	75,00	6.000.000,00					150,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-					-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	-	-	-					-
Integração do Capital Social	-	-	-	-	-					-
Div. An. Prov. de Aumento de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-					-
Rescisões	-	-	-	-	-					-
Recursos de Capital Diversos	10.000,00	10.000,00	-	-	-					-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-					-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	263.127.000,00	263.127.000,00	46.140.000,00		219.623.000,00					43.474.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-					-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-					-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-					-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-					-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-					-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-					-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-					-
SUBTOTAL CI REFINANCIAMENTO (V) = (IV + V)	-	-	-	-	-					-
DEFEITO (VI)	-	-	-	-	-					-
TOTAL (VII) = (III + V)	263.127.000,00	263.127.000,00	46.140.000,00		219.623.000,00					43.474.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f) - (g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	263.127.000,00	-	263.127.000,00	46.300.000,00	217.370.000,00	46.300.000,00	217.370.000,00	46.300.000,00	217.370.000,00	46.300.000,00
DESPESAS CORRENTES	197.460.570,00	-	197.460.570,00	40.183.000,00	197.460.570,00	40.183.000,00	197.460.570,00	40.183.000,00	197.460.570,00	40.183.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.504.200,00	-	75.504.200,00	17.140.000,00	75.504.200,00	17.140.000,00	75.504.200,00	17.140.000,00	75.504.200,00	17.140.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	-	90.000,00	-	90.000,00	-	90.000,00	-	90.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.876.200,00	-	11.876.200,00	23.043.000,00	11.876.200,00	23.043.000,00	11.876.200,00	23.043.000,00	11.876.200,00	23.043.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	75.266.400,00	-	75.266.400,00	5.957.000,00	75.266.400,00	5.957.000,00	75.266.400,00	5.957.000,00	75.266.400,00	5.957.000,00
INVESTIMENTOS	71.700.400,00	-	71.700.400,00	5.361.000,00	71.700.400,00	5.361.000,00	71.700.400,00	5.361.000,00	71.700.400,00	5.361.000,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.560.000,00	-	3.560.000,00	440.000,00	3.560.000,00	440.000,00	3.560.000,00	440.000,00	3.560.000,00	440.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-	400.000,00	-	400.000,00	-	400.000,00	-	400.000,00	-
RESERVA DO FPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	263.127.000,00	-	263.127.000,00	46.300.000,00	217.370.000,00	46.300.000,00	217.370.000,00	46.300.000,00	217.370.000,00	46.300.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL CI REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (X + XII)	263.127.000,00	-	263.127.000,00	46.300.000,00	217.370.000,00	46.300.000,00	217.370.000,00	46.300.000,00	217.370.000,00	46.300.000,00
FONTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas tornam-se em restos a pagar não processados e não também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 6º da Lei 4.590/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 5º, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ LEONARDO DE MENEZES CRISTINO	FABIANO CÉSAR DE PAULA BRUNHO	MARIA DE FÁTIMA SOBRAL VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	SECRETÁRIA DE CONTABILIDADE

Nota: Devido o erro de arredondamento, as despesas liquidadas são consideradas arredondadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas arredondadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas emontadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.590/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 93, inciso II da Lei 4.308/64.

JOSÉ LEONARDO DE MENEZES CRISTINO

PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO

SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS

CONTADORIA

MUNICÍPIO DE SOBRAL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%		
									(b)	(c)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	263.127.050,00	263.127.050,00	46.358.000,00	217.270.000,00	52.026.000,00	213.566.000,00	3.704.000,00			46.357.050,00
LEGISLATIVA	6.100.000,00	7.476.000,00	828.000,00	7.474.000,00	1.568.000,00	7.448.000,00	26.000,00	3,49	99,62	2.000,00
Ação Legislativa	6.100.000,00	7.476.000,00	828.000,00	7.474.000,00	1.568.000,00	7.448.000,00	26.000,00	3,49	99,62	2.000,00
ADMINISTRAÇÃO	48.062.350,00	55.364.350,00	8.896.000,00	47.360.000,00	10.185.000,00	46.653.000,00	707.000,00	21,84	84,28	7.994.350,00
Planejamento e Orçamento	32.100,00	14.100,00								14.100,00
Administração Geral	47.581.000,00	54.442.000,00	8.621.000,00	46.474.000,00	9.853.000,00	45.768.000,00	706.000,00	21,43	84,07	7.968.000,00
Formação de Recursos Humanos	108.000,00	9.000,00		3.000,00		3.000,00			16,88	6.000,00
Comunicação Social	331.250,00	899.250,00	275.000,00	883.000,00	332.000,00	882.000,00	1.000,00	0,41	99,18	6.250,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.584.880,00	5.416.880,00	551.000,00	2.682.000,00	651.000,00	2.649.000,00	33.000,00	1,24	48,91	2.734.880,00
Assistência ao Idoso	175.000,00	150.000,00	15.000,00	76.000,00	16.000,00	75.000,00	1.000,00	0,03	49,55	74.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	361.800,00	341.800,00	25.000,00	89.000,00	16.000,00	80.000,00	9.000,00	0,04	23,46	252.800,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.216.000,00	1.186.000,00	152.000,00	787.000,00	175.000,00	780.000,00	7.000,00	0,37	65,81	399.000,00
Assistência Comunitária	3.832.000,00	3.738.900,00	359.000,00	1.730.000,00	444.000,00	1.714.000,00	16.000,00	0,80	45,85	2.008.900,00
SAÚDE	77.740.000,00	77.740.000,00	17.736.000,00	77.346.000,00	17.840.000,00	76.342.000,00	1.004.000,00	36,75	92,20	39.400,00
Atenção Básica	32.831.000,00	34.101.000,00	6.520.000,00	33.819.000,00	6.377.000,00	33.276.000,00	543.000,00	15,58	97,58	282.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.300.000,00	38.060.000,00	9.735.000,00	38.049.000,00	9.858.000,00	38.029.000,00	20.000,00	17,81	99,92	11.000,00
Seguro Profilático e Terapêutico	5.539.000,00	1.903.000,00	258.000,00	1.846.000,00	320.000,00	1.431.000,00	415.000,00	0,67	75,21	57.000,00
Vigilância Sanitária	800.000,00	460.000,00		452.000,00	14.000,00	433.000,00	19.000,00	0,20	94,09	8.000,00
Vigilância Epidemiológica	3.270.000,00	3.216.000,00	1.217.000,00	3.180.000,00	1.271.000,00	3.173.000,00	7.000,00	1,49	98,66	36.000,00
TRABALHO	623.000,00	411.000,00		27.000,00	2.000,00	27.000,00		0,01	6,59	384.000,00
Formento ao Trabalho	563.000,00	411.000,00		27.000,00	2.000,00	27.000,00		0,01	6,59	384.000,00
EDUCAÇÃO	46.207.400,00	46.624.400,00	11.832.000,00	44.281.000,00	12.941.000,00	44.240.000,00	41.000,00	20,71	98,09	2.243.000,00
Ensino Fundamental	41.254.400,00	41.868.400,00	10.441.000,00	40.089.000,00	11.716.000,00	40.063.000,00	26.000,00	18,76	95,68	1.779.400,00
Ensino Superior	1.154.000,00	1.351.000,00	80.000,00	1.344.000,00	89.000,00	1.342.000,00	2.000,00	0,63	99,35	7.000,00
Educação Infantil	3.492.000,00	2.915.000,00	925.000,00	2.473.000,00	950.000,00	2.460.000,00	13.000,00	1,15	84,41	442.000,00
Educação de Jovens e Adultos	307.000,00	390.000,00	86.000,00	375.000,00	86.000,00	375.000,00		0,18	96,13	15.000,00
CULTURA	5.349.200,00	5.119.200,00	741.000,00	3.432.000,00	709.000,00	3.369.000,00	63.000,00	1,58	65,80	1.687.200,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.201.200,00	1.821.200,00	169.000,00	1.110.000,00	179.000,00	1.109.000,00	1.000,00	0,52	60,86	711.200,00
Difusão Cultural	2.758.000,00	3.191.000,00	572.000,00	2.302.000,00	530.000,00	2.240.000,00	62.000,00	1,05	70,21	889.000,00
Turismo	390.000,00	107.000,00		20.000,00		20.000,00		0,01	18,36	87.000,00
URBANISMO	21.072.400,00	20.009.400,00	3.662.000,00	17.037.000,00	5.291.000,00	16.232.000,00	805.000,00	7,60	81,12	2.972.400,00
Ordenamento Territorial	30.000,00	30.000,00								30.000,00
Infra-Estrutura Urbana	14.824.100,00	14.580.100,00	2.869.000,00	13.291.000,00	4.519.000,00	12.829.000,00	462.000,00	6,01	87,99	1.289.100,00
Serviços Urbanos	5.718.300,00	5.374.300,00	771.000,00	3.722.000,00	750.000,00	3.381.000,00	341.000,00	1,58	62,89	1.652.300,00
Transportes Coletivos Urbanos	500.000,00	25.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		0,01	87,79	3.000,00
HABITAÇÃO	12.205.100,00	11.734.100,00	910.000,00	3.332.000,00	912.000,00	3.060.000,00	282.000,00	1,43	26,00	8.402.100,00
Infra-Estrutura Urbana	4.929.800,00	5.099.800,00	900.000,00	2.899.000,00	861.000,00	2.839.000,00	60.000,00	1,33	55,67	2.200.800,00
Habitação Rural	948.500,00	358.500,00		4.000,00		4.000,00			1,15	354.500,00
Habitação Urbana	6.330.800,00	6.275.800,00	10.000,00	429.000,00	51.000,00	207.000,00	222.000,00	0,10	3,30	5.846.800,00
SANEAMENTO	21.079.700,00	19.611.700,00	769.000,00	7.214.000,00	994.000,00	6.748.000,00	466.000,00	3,16	34,89	12.297.700,00
Saneamento Básico Rural	6.913.450,00	3.408.450,00		1.603.000,00	104.000,00	1.385.000,00	218.000,00	0,65	40,65	1.805.450,00
Saneamento Básico Urbano	14.166.300,00	16.103.300,00	769.000,00	5.611.000,00	890.000,00	5.363.000,00	248.000,00	2,51	33,30	10.492.300,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.381.950,00	1.919.950,00	158.000,00	1.296.000,00	314.000,00	1.280.000,00	16.000,00	0,60	66,66	623.950,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.012.950,00	557.950,00	37.000,00	409.000,00	85.000,00	409.000,00		0,19	73,34	148.950,00
Controle Ambiental	30.000,00	20.000,00								20.000,00
Recursos Hídricos	4.339.000,00	1.342.000,00	121.000,00	887.000,00	229.000,00	871.000,00	16.000,00	0,41	64,87	455.000,00
Ciência e Tecnologia	939.000,00	589.000,00	12.000,00	63.000,00	13.000,00	63.000,00		0,03	10,63	526.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	939.000,00	589.000,00	12.000,00	63.000,00	13.000,00	63.000,00		0,03	10,63	526.000,00
AGRICULTURA	2.989.000,00	2.642.000,00	150.000,00	678.000,00	234.000,00	663.000,00	15.000,00	0,31	25,11	1.964.000,00
Promoção da Produção Vegetal	2.150.000,00	1.977.000,00	132.000,00	576.000,00	208.000,00	561.000,00	15.000,00	0,26	28,40	1.401.000,00
Promoção da Produção Animal	839.000,00	665.000,00	18.000,00	102.000,00	26.000,00	102.000,00		0,05	15,33	563.000,00
INDÚSTRIA	992.100,00	647.100,00	1.000,00	127.000,00	6.000,00	127.000,00		0,06	19,57	820.100,00
Promoção Industrial	992.100,00	647.100,00	1.000,00	127.000,00	6.000,00	127.000,00		0,06	19,57	820.100,00
COMUNICAÇÕES	245.000,00	245.000,00	14.000,00	77.000,00	26.000,00	75.000,00	2.000,00	0,04	30,62	168.000,00
Telecomunicações	245.000,00	245.000,00	14.000,00	77.000,00	26.000,00	75.000,00	2.000,00	0,04	30,62	168.000,00
ENERGIA	1.681.000,00	1.206.000,00	110.000,00	1.019.000,00	137.000,00	988.000,00	31.000,00	0,46	81,88	187.000,00
Energia Elétrica	1.681.000,00	1.206.000,00	110.000,00	1.019.000,00	137.000,00	988.000,00	31.000,00	0,46	81,88	187.000,00
DESPORTO E LAZER	6.641.000,00	6.181.000,00	294.000,00	3.825.000,00	303.000,00	3.612.000,00	213.000,00	1,69	58,46	2.366.000,00
Desporto de Rendimento	6.091.000,00	5.721.000,00	280.000,00	3.768.000,00	289.000,00	3.555.000,00	213.000,00	1,66	62,15	1.953.000,00
Desporto Comunitário	450.000,00	460.000,00	14.000,00	57.000,00	14.000,00	57.000,00		0,03	12,44	403.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00								400.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00								400.000,00
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	263.127.050,00	263.127.050,00	46.358.000,00	217.270.000,00	52.026.000,00	213.566.000,00	3.704.000,00			46.357.050,00
FORTE:										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 63, inciso B da Lei 4.320/64.										
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO			RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO			MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS				
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIO DE GESTÃO			CONTADOR				

MUNICÍPIO DE SOBRAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO														
EXECUÇÃO DA RECEITA E RESERVA EM DETALHE														
RECEITAS CORRENTES (R)	JAN/07	FEV/07	MAR/07	ABR/07	MAY/07	JUN/07	JUL/07	AGO/07	SET/07	OCT/07	NOV/07	DEZ/07	TOTAL (JAN/07 a DEZ/07)	RESERVA ATUALIZADA 2007
Receita Tributária	15.091.228,00	14.342.154,00	16.044.737,00	15.341.243,00	16.825.318,00	17.141.004,00	16.634.443,00	17.091.936,00	14.695.856,00	19.067.210,00	18.514.372,00	21.638.639,00	204.398.187,00	218.318.140,00
PTU	633.878,00	640.200,00	732.737,00	805.321,00	1.154.429,00	1.453.803,00	984.456,00	952.244,00	890.393,00	1.071.124,00	904.362,00	1.546.534,00	11.766.357,00	13.577.590,00
IS					393.728,00	775.376,00	81.052,00	94.605,00	70.707,00	85.685,00	82.525,00	117.963,00	1.668.635,00	1.421.000,00
ITBI	343.341,00	335.964,00	326.448,00	393.475,00	596.706,00	393.493,00	403.461,00	407.068,00	392.593,00	413.398,00	464.395,00	315.521,00	4.365.081,00	4.346.000,00
Outras Receitas Tributárias	44.362,00	23.330,00	53.571,00	51.660,00	46.575,00	50.126,00	38.385,00	45.317,00	75.893,00	51.303,00	42.379,00	264.362,00	795.346,00	436.480,00
Outras Receitas Tributárias	253.565,00	300.396,00	347.116,00	364.566,00	331.480,00	244.238,00	452.558,00	404.354,00	351.531,00	463.358,00	395.063,00	648.066,00	4.739.387,00	6.434.430,00
Receita de Contribuições	3.650,00	1.330,00	1.700,00	1.505,00	1.650,00	11.183,00	1.594,00	1.623,00	1.660,00	2.732,00	1.420,00	372.393,00	403.040,00	900.000,00
Receita Patrimonial	196.851,00	95.948,00	200.401,00	190.000,00	201.677,00	178.915,00	111.027,00	184.473,00	156.253,00	187.438,00	177.855,00	253.631,00	2.310.377,00	3.401.500,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial	353.506,00	873.731,00	953.716,00	863.590,00	977.605,00	811.023,00	942.874,00	920.292,00	987.303,00	1.028.493,00	1.098.187,00	1.248.574,00	11.579.380,00	12.340.000,00
Receita de Serviços	76.783,00	43.731,00	23.382,00	38.845,00	37.329,00	25.371,00	63.874,00	53.604,00	13.681,00	29.205,00	16.302,00	18.792,00	447.715,00	590.000,00
Transferências Correntes	13.890.876,00	13.091.792,00	14.078.623,00	13.527.922,00	14.331.914,00	14.536.005,00	14.432.316,00	14.793.298,00	12.430.508,00	16.654.470,00	16.074.400,00	17.832.196,00	176.020.686,00	196.330.890,00
Cota-Parte do FPM	3.896.419,00	4.033.632,00	3.390.073,00	4.161.710,00	4.271.591,00	4.364.294,00	3.353.378,00	3.590.310,00	3.696.956,00	3.497.717,00	4.093.093,00	6.652.781,00	48.288.003,00	49.599.600,00
Cota-Parte do ICMS	4.325.750,00	2.578.303,00	4.346.780,00	3.960.952,00	3.395.454,00	4.027.465,00	4.415.323,00	5.586.052,00	2.532.700,00	6.145.383,00	4.822.541,00	3.168.283,00	51.075.592,00	53.040.000,00
Cota-Parte do PVA	149.463,00	964.332,00	57.481,00	553.312,00	200.095,00	103.476,00	60.851,00	142.922,00	48.712,00	43.232,00	39.079,00	35.036,00	2.592.300,00	
Transferências do FUNDEC	433.640,00	444.408,00	634.414,00	596.563,00	596.753,00	842.345,00	744.686,00	591.293,00	747.568,00	744.463,00	769.300,00	932.347,00	8.481.932,00	2.894.810,00
Outras Transferências Correntes	5.176.005,00	5.048.071,00	4.368.463,00	4.661.364,00	4.925.110,00	5.987.311,00	5.787.477,00	5.322.090,00	5.075.425,00	5.327.063,00	6.335.591,00	7.663.867,00	65.648.044,00	78.594.740,00
Outras Receitas Correntes	130.670,00	80.282,00	105.172,00	107.857,00	200.634,00	127.546,00	131.353,00	186.402,00	184.858,00	149.743,00	170.616,00	322.633,00	1.838.032,00	2.038.000,00
DEDUÇÕES (D)	1.223.483,00	996.220,00	1.305.438,00	1.599.962,00	1.459.858,00	1.440.925,00	1.318.983,00	1.524.532,00	1.177.664,00	1.737.190,00	1.439.072,00	1.464.845,00	16.761.207,00	15.594.810,00
Casas, Pres. Assist. Social, Sanitário														
Serviços														
Compensação Financeira entre Regimes Previd.														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	1.223.483,00	996.220,00	1.305.438,00	1.599.962,00	1.459.858,00	1.440.925,00	1.318.983,00	1.524.532,00	1.177.664,00	1.737.190,00	1.439.072,00	1.464.845,00	16.761.207,00	15.594.810,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RL) = (R) - (D)	14.547.733,00	13.345.934,00	14.839.299,00	14.341.281,00	15.365.460,00	15.700.079,00	15.315.460,00	15.567.404,00	13.518.192,00	17.330.020,00	17.075.300,00	20.173.794,00	187.636.980,00	202.713.330,00
FONTE														
				</										

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Recursos de Contribuições					
Pessoal Civil					
Contribuição do Servidor Ativo Civil					
Contribuição do Servidor Inativo Civil					
Contribuição do Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição do Militar Ativo					
Contribuição do Militar Inativo					
Contribuição do Pensionista Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS					
Recursos Patrimoniais					
Recursos Imobiliários					
Recursos de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)					
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (V) = (I + II + III + IV)					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS					
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)					
RESERVA DO RPPS (VIII)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (V - IX)					

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa			
Bancos Conta Movimento			
Investimentos			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES					
Recursos de Contribuições					
Pessoal Civil					
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil					
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil					
Contribuição Patronal do Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal de Militar Ativo					
Contribuição Patronal de Militar Inativo					
Contribuição Patronal de Pensionista Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias					
Recursos Patrimoniais					
Recursos Imobiliários					
Recursos de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					

FONTE:

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - NOVEMBRO E DEZEMBRO						
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)						R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO					
	Em 31/Dez/2006 (a)	Em 31/Out/2007 (b)	Em 31/12/2007 (c)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	43.846.366,00	39.650.244,00	30.323.054,00			
DEDUÇÕES (II)	6.419.102,00	30.670.850,00	8.038.239,00			
Ativo Disponível	23.740.830,00	30.408.050,00	28.181.895,00			
Haveres Financeiros	428.580,00	428.432,00	153.268,00			
(-) Restos a Pagar Processados	17.750.308,00	165.632,00	20.296.924,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	37.427.264,00	8.979.394,00	22.284.815,00			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	102.970,00		110.350,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.339.655,00	4.549.163,00	2.933.129,00			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	34.190.579,00	4.430.231,00	19.462.036,00			
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)				
RESULTADO NOMINAL	15.031.805,00	-13.519.183,00				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			2.868.850,00			
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
ESPECIFICAÇÃO	SALDO					
	Em 31/Dez/2006 (a)	Em 31/Dez/2006 (b)	Em 28/Fev/2007 (c)			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)						
DEDUÇÕES (VIII)						
Ativo Disponível						
Investimentos						
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)						
FONTE:						
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS						
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - NOVEMBRO E DEZEMBRO					
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2007		Até o Bimestre/ 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	215.044.380,00	39.751.163,00	202.383.082,00		200.269.081,00
Receitas Tributárias	13.357.990,00	2.521.486,00	11.788.357,00		10.744.350,00
IPTU	1.421.080,00	200.488,00	1.168.635,00		1.348.838,00
ISS	4.946.000,00	780.508,00	4.585.087,00		4.451.292,00
ITBI	496.480,00	307.361,00	795.248,00		458.419,00
IRRF	3.905.360,00	951.624,00	2.365.620,00		2.397.676,00
Outras Receitas Tributárias	2.589.070,00	281.505,00	2.873.767,00		2.088.125,00
Receitas de Contribuições	100.000,00	373.823,00	403.040,00		695.935,00
Receitas Previdenciárias					
Outras Receitas de Contribuições	100.000,00	373.823,00	403.040,00		695.935,00
Receita Patrimonial Líquida	177.540,00	140.233,00	310.272,00		210.299,00
Receita Patrimonial	3.451.300,00	542.224,00	2.310.377,00		2.997.569,00
(-) Aplicações Financeiras	3.273.760,00	401.991,00	2.000.105,00		2.787.270,00
Transferências Correntes	186.330.850,00	33.946.736,00	227.196.268,00		175.497.378,00
PPM	49.509.000,00	10.141.886,00	48.288.003,00		42.524.740,00
ICMS	53.040.000,00	7.990.824,00	51.175.582,00		49.850.158,00
Convênios	12.052.350,00	576.366,00	2.519.957,00		4.427.215,00
Outras Transferências Correntes	71.729.500,00	15.237.660,00	125.212.726,00		78.695.265,00
Demais Receitas Correntes	15.078.000,00	2.768.885,00	13.865.727,00		13.121.119,00
Dívida Ativa	1.096.000,00	277.149,00	1.165.716,00		954.660,00
Diversas Receitas Correntes	13.982.000,00	2.491.736,00	12.700.011,00		12.166.459,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	44.808.910,00	5.395.211,00	15.265.137,00		5.970.834,00
Operações de Crédito (III)	13.619.420,00	2.164.000,00	6.371.800,00		189.589,00
Amortização de Empréstimos (IV)					
Alienação de Bens (V)	393.000,00		110.350,00		102.970,00
Transferências de Capital	30.786.490,00	3.231.211,00	8.782.987,00		5.678.275,00
Convênios	4.680.640,00	3.031.211,00	6.587.033,00		3.704.207,00
Outras Transferências de Capital	26.105.850,00	200.000,00	2.195.954,00		1.974.068,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	30.796.490,00	3.231.211,00	8.782.987,00		5.678.275,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	245.840.870,00	42.982.374,00	211.166.069,00		206.947.356,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2007		Em 2006		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM PRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2006				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	209.125.000,00	44.678.000,00	187.877.000,00	2.034.000,00	171.817.435,00	2.629.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	86.003.000,00	18.400.000,00	81.946.000,00	401.000,00	70.642.842,00	48.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00					
Outras Despesas Correntes	123.091.000,00	26.278.000,00	105.931.000,00	1.633.000,00	101.174.593,00	2.581.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	209.09.000,00	44.678.000,00	187.877.000,00	2.034.000,00	171.817.435,00	2.629.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	54.002.000,00	7.348.000,00	25.691.000,00	1.670.000,00	27.388.471,00	2.232.000,00
Investimentos	50.453.000,00	6.880.000,00	22.843.000,00	1.670.000,00	24.323.735,00	2.231.000,00
Invenções Financeiras						
Concessão de Empréstimos (XII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)						
Demais Invenções Financeiras						
Amortização da Dívida (XIV)	3.550.000,00	468.000,00	2.848.000,00	1.670.000,00	3.064.736,00	1.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	50.453.000,00	6.880.000,00	22.843.000,00		24.323.735,00	2.231.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	400.000,00	-	-		-	
RESERVA DO RPPS (XVII)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	259.947.000,00	51.958.000,00	210.720.000,00	3.704.000,00	196.141.176,00	4.860.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)		-3.575.626,00	47.932.661,00		9.806.186,00	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-2.121.861,68			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						-13.596.180,00
PONTE:						
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS			
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO									
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)									
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2006	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2006	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)									
EXECUTIVO	1.843.324,00	16.731.020,00		17.488.065,00	1.086.279,00	4.937.614,00		2.519.002,00	2.418.612,00
LEGISLATIVO	46.671,00				46.671,00				
AUTARQUIA	111.701,00	493.658,00		493.658,00	111.701,00				
IMPrensa Oficial do Município									
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	2.001.696,00	17.224.678,00		17.981.723,00	1.244.651,00	4.937.614,00		2.519.002,00	2.418.612,00
FONTE:									
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO				MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS				
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO				CONTADORA				

MUNICÍPIO DE SOBRAL						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO						
RREO - Anexo X (Lei 9.394/96, Art. 72)						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			%
		(a)	No Bimestre	Até o Bimestre		(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	117.919.610,00	117.919.610,00	20.866.382,00	113.296.343,00		96,07
Receitas de Impostos	12.154.920,00	12.154.920,00	2.518.499,00	10.596.684,00		87,18
Impostos	10.768.920,00	10.768.920,00	2.239.980,00	9.414.590,00		87,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	290.000,00	290.000,00	1.369,00	16.378,00		5,64
Dívida Ativa dos Impostos	1.096.000,00	1.096.000,00	277.150,00	1.165.716,00		106,36
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos						
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	105.764.690,00	105.764.690,00	18.347.883,00	102.699.669,00		97,10
Cota-Parte IPM (85%)	42.082.650,00	42.082.650,00	8.538.549,00	40.329.622,00		95,83
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. n° 87/96 (85%)	404.175,00	404.175,00	64.809,00	384.050,00		95,02
Cota-Parte ICMS (85%)	45.084.000,00	45.084.000,00	6.659.535,00	42.666.940,00		94,63
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	289.765,00	289.765,00	51.690,00	279.460,00		96,44
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	15.504.810,00	15.504.810,00	2.963.917,00	16.761.208,00		107,84
Cota-Parte IIR (100%)	6.990,00	6.990,00	1.935,00	12.955,00		186,33
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)						
Cota-Parte IPVA (100%)	2.392.300,00	2.392.300,00	68.248,00	2.265.424,00		94,69
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	20.331.610,00	20.331.610,00	5.093.299,00	27.475.640,00		135,13
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	18.309.620,00	18.309.620,00	4.685.563,00	25.243.200,00		137,86
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	15.504.810,00	15.504.810,00	2.963.917,00	16.761.208,00		108,10
Complementação da União ao FUNDEF	2.804.810,00	2.804.810,00	1.721.646,00	8.481.992,00		302,40
Transferências do FNDE	2.021.990,00	2.021.990,00	407.736,00	2.232.440,00		110,40
Transferências do Salário-Educação	721.990,00	721.990,00	153.494,00	946.830,00		131,14
Outras Transferências do FNDE						
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	254.242,00	1.285.610,00		98,89
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação						
Outras Receitas Destinadas à Educação						
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	122.746.410,00	122.746.410,00	22.995.764,00	124.018.775,00		101,03
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			%
		(c)	No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(d/c)
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	23.882.400,00	19.856.000,00	4.719.000,00	19.191.000,00	41.000,00	96,65
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	18.929.400,00	15.200.000,00	3.594.000,00	15.014.000,00	26.000,00	98,77
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	3.492.000,00	2.915.000,00	950.000,00	2.460.000,00	13.000,00	84,39
Outras Despesas com Ensino	1.461.000,00	1.741.000,00	175.000,00	1.717.000,00	2.000,00	98,62
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, APLICADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	22.325.000,00	26.668.400,00	8.122.000,00	25.049.000,00		93,92
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	16.235.000,00	17.681.400,00	5.699.000,00	16.132.000,00		91,23
Outras Despesas no Ensino Fundamental	6.090.000,00	8.987.000,00	2.423.000,00	8.917.000,00		99,22
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO						
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO						
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	46.207.400,00	46.524.400,00	12.841.000,00	44.240.000,00	41.000,00	95,08

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2007				
RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso D)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	13.619.420,00	6.371.800,00		7.247.620,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(g) = (d)-(e+f)
		(d)	(e)	
DESPESAS DE CAPITAL	51.297.789,00	25.690.074,00	1.669.237,00	23.938.478,00
(.) Incentivos Fiscais a Contribuintes				
(.) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instit. Financeiras				
DESPA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	51.297.789,00	25.690.074,00	1.669.237,00	23.938.478,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I – FONTE)	-37.678.369,00	-20.987.511,00		-16.690.858,00
1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, incisos III- Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no da Lei 4.320/64.				
JOSÉ LEÔNIDAS DE MEHEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADOR		

MUNICÍPIO DE SOBRAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2007					
RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 63, § 1º, IncI					R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerce. Anterior) + (e)	
		NADA A INFORMAR			
FONTES:					
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO		RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2007			
RRFO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	393.000,00	110.350,00	282.650,00
Alienação de Bens Móveis	293.000,00		293.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	110.350,00	(10.350,00)
TOTAL	393.000,00	110.350,00	282.650,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre	SALDO A EXECUTAR
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
	(d)	(e)	(f) = (d-e)
Despesas de Capital	110.350,00	110.350,00	
Investimentos	110.350,00	110.350,00	
Investimentos Financeiros			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	110.350,00	110.350,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.606	2.607	SALDO ATUAL (g) = (b-d)
FONTE:			
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2007					
RRFO – ANEXO XVI (ADCF, art. 77)	R\$ 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		(a)	(b)	Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	117.919.618,00	117.919.618,00	113.296.343,00		96,07
Impostos	10.768.920,00	10.768.920,00	5.414.890,00		50,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	290.000,00	290.000,00	16.375,00		5,64
Dívida Ativa dos Impostos	1.096.000,00	1.096.000,00	1.165.716,00		106,36
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	105.764.698,00	105.764.698,00	102.699.669,00		97,10
Recursos de Transferências Constitucionais e Legais	28.680.000,00	28.680.000,00	21.095.967,00		87,87
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)					
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
(C) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	15.204.810,00	15.204.810,00	16.761.308,00		109,59
TOTAL	161.094.808,00	161.094.808,00	147.631.102,00		91,64
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS		
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
		(a)	(b)	(d) = (c) - (b)	
DESPESAS CORRENTES	68.136.000,00	77.831.000,00	76.836.000,00	839.000,00	98,45
Personal e Encargos Sociais	21.600.000,00	27.100.000,00	27.170.000,00		99,96
Juros e Encargos da Dívida	50.000,00				
Outras Despesas Correntes	46.526.000,00	49.881.000,00	49.666.000,00	839.000,00	97,63
DESPESAS DE CAPITAL	9.646.000,00	709.000,00	607.000,00	165.000,00	71,61
Investimentos	9.646.000,00	709.000,00	607.000,00	165.000,00	71,61
Investimentos Financeiros					
Amortização da Dívida					
TOTAL (IV)	77.782.000,00	77.740.000,00	76.343.000,00	1.004.000,00	98,20
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
		(a)	(b)	(d) = (c) - (b)	
DESPESAS COM SAÚDE	77.740.000,00	77.740.000,00	76.343.000,00	1.004.000,00	98,20
(C) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
(C) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE					
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	28.680.000,00	28.680.000,00	21.095.967,00		87,87
Recursos de Operações de Crédito					
Outros Recursos					
(C) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS*					
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	28.680.000,00	28.680.000,00	25.246.833,00	1.004.000,00	132,48
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE					
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS					
Inscritos em Exercícios Anteriores			Controlados em Exercício		
			(VI)		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL - (VI) - (V) / (V)					22,32%
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS		
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
		(a)	(b)	(d) = (c) - (b)	
Atenção Básica	32.821.000,00	34.101.000,00	32.176.000,00	2.625.000,00	97,88
Aterramento Hospitalar e Ambulatorial	35.300.000,00	38.000.000,00	38.829.000,00	20.000,00	99,91
Superespecialidade e Terapias	5.639.000,00	1.902.000,00	1.631.000,00	415.000,00	76,19
Vigilância Sanitária	800.000,00	400.000,00	433.000,00	15.000,00	94,13
Vigilância Epidemiológica	3.270.000,00	3.216.000,00	3.173.000,00	7.000,00	98,66
Alimentação e Nutrição					
Outras Subfunções					
TOTAL	77.740.000,00	77.740.000,00	76.343.000,00	1.004.000,00	98,20
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS			
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA			

MUNICÍPIO DE SOBRAL											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO/2007											
RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM «EXERCÍCIO»		SALDO TOTAL							
		Até o bimestre	Até o bimestre	(c) = (a + b)							
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	«EC - 1»	«EC - 2»	«EC - 3»	«EC - 4»	«EC - 5»	«EC - 6»	«EC - 7»	«EC - 8»	«EC - 9»
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE:											
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO PREFEITO MUNICIPAL			RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE GESTÃO			MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS CONTADOR					

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2007 - NOVEMBRO E DEZEMBRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita	263.127.050,00	263.127.050,00		
Previsão Atualizada da Receita	263.127.050,00	263.127.050,00		
Receitas Realizadas	46.140.000,00	219.653.000,00		
Deficit Orçamentário				
Saldo de Exercícios Anteriores		-2.121.551,68		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	No Bimestre		
Dotação Inicial	263.127.050,00	263.127.050,00		
Dotação Atualizada	263.127.050,00	263.127.050,00		
Despesas Empenhadas	46.358.000,00	217.270.000,00		
Despesas Liquidadas	52.026.000,00	217.270.000,00		
Superávit Orçamentário		2.383.000,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	No Bimestre		
Despesas Empenhadas	46.358.000,00	217.268.000,00		
Despesas Liquidadas	52.026.000,00	217.268.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		187.626.980,00		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		NADA A INFORMAR		
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	-13.596.180,00	-13.519.183,00		
Resultado Primário		-47.932.651,00	-352,54	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.226.374,00		17.981.723,00	1.244.651,00
Poder Executivo	19.179.703,00		17.981.723,00	1.197.980,00
Poder Legislativo	46.671,00			46.671,00
Autarquia				
Imprensa Oficial do Município				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.937.614,00		2.519.002,00	2.418.612,00
Poder Executivo	4.937.614,00		2.519.002,00	2.418.612,00
Poder Legislativo				
Autarquia				
Imprensa Oficial do Município				
TOTAL	24.163.988,00		20.500.725,00	3.663.263,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.041.008,00	25%		30,04
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	31.581.008,00	60%		111,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	16.132.000,00	60%		63,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Operação de Crédito		6.371.800,00		7.247.620,00	
Despesa da Capital Líquida		26.690.674,00		23.938.478,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral da Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Capital Resultante da Alienação de Ativos		110.350,00		282.650,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		110.350,00			
		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.246.033,00	15%	22,28%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)		NADA A INFORMAR			
FONTE:					
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO		RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA	

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2007				
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00	
			DESPESAS EXECUTADAS	
			(Últimas 12 Meses)	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
				RESTOS A PAGAR
				NÃO
				PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			77.261.472,00	402.624,00
Pessoal Ativo			47.314.630,00	70.113,00
Pessoal Inativo e Pensionistas			822.157,00	17.805,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			29.124.685,00	314.606,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial				
Despesas de Exercícios Anteriores				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados				
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)			77.261.472,00	402.624,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			187.626.980,00	187.626.980,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)*			41,17%	0,21%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < %>			101.318.569,00	101.318.569,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < %>			96.262.641,00	96.262.641,00
FONTE:				
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO			MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL			CONTADORA	
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO				
SECRETÁRIO DE GESTÃO				

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2007				
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00	
			DESPESAS EXECUTADAS	
			(Últimas 12 Meses)	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
				RESTOS A PAGAR
				NÃO
				PROCESSADOS
DESPESA COM PESSOAL				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			4.780.880,00	
Pessoal Ativo			4.685.640,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas			15.240,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial				
Despesas de Exercícios Anteriores				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados				
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)			4.780.880,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			177.697.787,00	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV)* 100			2,60%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < %>			11.257.619,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < %>			10.694.738,00	
FONTE:				
FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO				
PRESIDENTE				
FRANCISCO LUCIANO FELIÃO			PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS	
1º VICE-PRESIDENTE			2º VICE-PRESIDENTE	
VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE			JOSÉ IACIO GOMES PARENTE	
1º SECRETÁRIO			2º SECRETÁRIO	

MUNICÍPIO DE SOBRAL												
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL												
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO/2007												
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")												R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO			SALDO DO EXERCÍCIO DE «EXERCÍCIO»								
	EXERCÍCIO ANTERIOR			Até o 1º Quadrimestre			Até o 2º Quadrimestre			Até o 3º Quadrimestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	42.846.366,00			42.844.688,00			42.030.244,00			30.323.854		
Dívida Mobiliária												
Dívida Contratual	20.351.210,00			20.018.838,00			19.866.750,00			7.867.333,00		
Dívida Contratual de PPP												
Demais Dívidas Contratuais												
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)												
Operações de Crédito inferiores a 12 meses												
Parcelamentos da Dívidas	23.435.148,00			22.825.250,00			22.163.434,00			22.455.721,00		
De Tributos												
De Contribuições Sociais	23.247.865,00			22.631.142,00			22.049.139,00			22.352.361		
Previdenciárias	23.247.865,00			22.631.142,00			22.049.139,00			22.352.361		
Demais Contribuições Sociais												
De FGTS	247.283,00			194.108,00			114.355,20			103.368,00		
Outras Dívidas												
DEDUÇÕES (II)*	6.418.954,00			29.639.314,00			28.753.636,00			8.038.599,00		
Ativo Disponível	23.740.830,00			29.376.514,00			28.159.572,00			28.101.895,00		
Reservas Financeiras	428.432,00			428.432,00			428.432,00			153.628,00		
(-) Restos a Pagar Processados	17.750.308,00			165.632,00			165.632,00			20.236.324,00		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC												
Precatórios anteriores a 5.5.2000												
Ineficiência Financeira												
Outras Obrigações												
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	37.427.412,00			13.204.774,00			13.276.608,00			22.284.455,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	175.112.361,00			177.696.757,00			182.122.130,00			187.626.300,00		
% da DC sobre a RCL (IVRCL)	25,03%			24,11%			23,01			16,16		
% da DCL sobre a RCL (IIVRCL)	21,37%			7,43%			7,20			11,80		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - (C)	210.134.833,00			213.236.100,00			218546628			225.152.376,00		
FONTE:												
* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Recursos Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Ineficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (três) nessa linha.												
Nota:												
TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente¹	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
¹ O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (em quinze anos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (em quinze anos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.												

MUNICÍPIO DE SOBRAL				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2007				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 48, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	175.112.361,00	177.696.757,00	182.122.190,00	187.626.980,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % >				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
GARANTIAS EXTERNAS (V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
GARANTIAS INTERNAS (VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
FONTE:				
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				
JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2007		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre de Referência	
	CREDOR	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		6.371.800,00
Internas		
PNAFM		967.800,00
BNDS		5.404.000,00
Externas		
Por Antecipação da Receita (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		6.371.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		187.626.980,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		3,39%
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		30.020.316,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO		13.133.888,00
FONTE:		
Nota: 1		
JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA

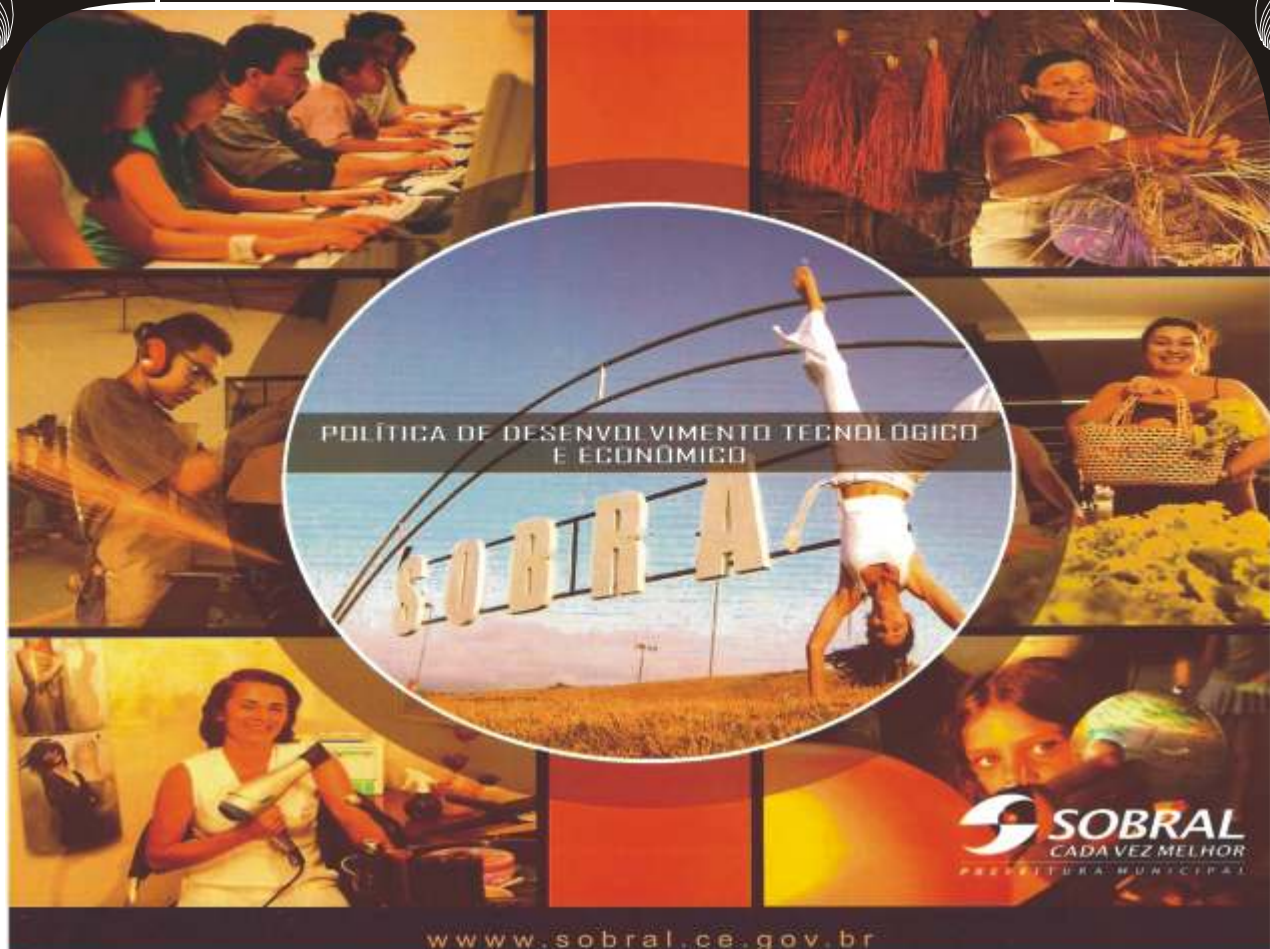
MUNICÍPIO DE SOBRAL- PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007				
RCF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")	ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		27.760.857,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa			Depósitos	
Bancos			Restos a Pagar Processados	20.240.664,00
Conta Movimento		27.760.857,00	Do Exercício	19.042.684,00
Contas Vinculadas			De Exercícios Anteriores	1.197.980,00
Aplicações Financeiras			Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
SUBTOTAL		27.760.857,00	SUBTOTAL	20.240.664,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	
PROCESSADOS (I)			PROCESSADOS (II)	7.520.193,00
TOTAL		27.760.857,00	TOTAL	27.760.857,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)				3.677.324,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)				3.842.863,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		
Caixa		Depósitos		
Bancos		Restos a Pagar Processados		
Conta Movimento		Do Exercício		
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores		
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras		
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>		
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>				
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO		
PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)		
TOTAL		TOTAL		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)				
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)				
FONTE:				
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO	RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS		
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE GESTÃO	CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL- PODER LEGISLATIVO					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007					
RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")					1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR		
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	421.838,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
Caixa		Depósitos			
Bancos	421.838,00	Restos a Pagar Processados	56.261,00		
Conta Movimento		Do Exercício	9.590,00		
Contas Vinculadas		Do Exercícios Anteriores	46.671,00		
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras			
Outras Disponibilidades Financeiras		«Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão»			
«Identificação das outras disponibilidades financeiras»					
SUBTOTAL	421.838,00	SUBTOTAL	56.261,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	364.777,00		
TOTAL	421.838,00	TOTAL	26.226,00		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			26.226,00		
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			338.551,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR		
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			
Caixa		Depósitos			
Bancos		Restos a Pagar Processados			
Conta Movimento		Do Exercício			
Contas Vinculadas		Do Exercícios Anteriores			
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras			
Outras Disponibilidades Financeiras		«Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão»			
«Identificação das outras disponibilidades financeiras»					
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)			
TOTAL		TOTAL			
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)					
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)					
FRANCISCO HERMEGILDO SOUSA NETO					
PRESIDENTE					
FRANCISCO LUCIANO FEIJÃO			PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS		
1º VICE-PRESIDENTE			2º VICE-PRESIDENTE		
VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE			JOSÉ BÍCIO GOMES PARENTE		
1º SECRETÁRIO			2º SECRETÁRIO		
MUNICÍPIO SOBRAL- PODER EXECUTIVO					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2007					
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR					
ÓRGÃO	Inscritos				
	Processados	Não Processados	Suficiência/Insuficiência	Não Processados	
			antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.886.279,00	R\$ 18.472.733,00	R\$ 3.657.719,00	R\$ 7.428.100,00	
«Identificação do Órgão, quando o demonstrativo for específico de um órgão; ou relação de órgãos do Poder, quando o demonstrativo for do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário»					
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 111.701,00	R\$ 569.951,00	R\$ 19.685,00	R\$ 92.893,00	
«Identificação do Órgão, quando o demonstrativo for específico de um órgão; ou relação de órgãos do Poder, quando o demonstrativo for do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário»					
TOTAL	R\$ 1.197.980,00	R\$ 19.042.684,00	R\$ 3.677.324,00	R\$ 7.520.193,00	
RESTOS A PAGAR					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Processados				
	Inscritos			Suficiência/Insuficiência	Não Processados
			antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
«Identificação das Destinações de Recursos»					
TOTAL					
FONTE:					
Nota:					
JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO		RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO		MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS	
PREFEITO MUNICIPAL		SECRETÁRIO DE GESTÃO		CONTADORA	

MUNICÍPIO SOBRAL- PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2007						
RCF - ANEXO VI (LRF, art. 36, inciso III, alínea "b")						R\$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR					
	Inscritos			Suficiência/Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Processados		Não Processados		Inscritos	Não Inscritos por
	Exercícios Anteriores	De Exercício	De Exercício		De Exercício	Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.671,00	9.596,00	26.226,00	338.661,00		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
TOTAL	46.671,00	9.596,00	26.226,00	338.661,00		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Processados			Suficiência/Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos		Não Processados		Inscritos	Não Inscritos por
	Exercícios Anteriores	De Exercício			De Exercício	Insuficiência Financeira
-Identificação das Destinações de Recursos-						
TOTAL						
FONTE:						
Nota:						
FRANCISCO HERMESEILDO SOUSA NETO PRESIDENTE						
FRANCISCO LUCIANO FELIÃO 1º VICE-PRESIDENTE			PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS 2º VICE-PRESIDENTE			
VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE 1º SECRETÁRIO			JOSÉ MÁCIO GOMES PARENTE 2º SECRETÁRIO			

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2007		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	77.663.996,00	41,39%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	181.318.569,00	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	96.252.641,00	51,30%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	22.284.465,00	11,88%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	225.152.376,00	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.277.938,60	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	6.371.800,00	3,39%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	38.828.316,80	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da	13.133.888,60	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	3.677.324,00	R\$ 7.520.193,00
FONTE:		
JOSÉ LEONIDAS DE MENEZES CRISTINO PREFEITO MUNICIPAL		
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE GESTÃO		
MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS CONTADORA		

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2007		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	4.700.800,00	2,50%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	11.257.614,00	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	10.694.738,00	5,70%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		NADA A INFORMAR
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		
FONTE:		
FRANCISCO HERMEGILDO SOUSA NETO		
PRESIDENTE		
FRANCISCO LUCIANO FEIJÃO	PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS	
1º VICE-PRESIDENTE	2º VICE-PRESIDENTE	
VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE	JOSÉ MÁCIO GOMES PARENTE	
1º SECRETÁRIO	2º SECRETÁRIO	



www.sobral.ce.gov.br

PRODECON

Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral

Programa que objetiva atrair para Sobral empresas de mão-de-obra intensiva, não poluentes, com elevado grau tecnológico e que se integrem nas cadeias produtivas locais através de incentivos para instalação e/ou expansão (terreno, infra-estrutura do entorno, crédito e consultoria), bem como apoiar as empresas já instaladas, fomentando a excelência na gestão e a prática das exportações.

PRODETEC

Programa de Desenvolvimento Tecnológico

Programa que visa a promoção da ciência e da tecnologia através da ligação entre instituições de pesquisa, de planejamento e de desenvolvimento e o setor produtivo, bem como promover o conhecimento como ferramenta de inclusão.

TRABALHO PLENO

Programa de Geração de Emprego e Renda

Programa que visa geração de postos de trabalho e incremento da renda dos micro e pequenos empresários inseridos no modelo de desenvolvimento integrado e sustentável. Suas principais ações são sempre baseadas no tripé capacitação - crédito - acompanhamento.